



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 15 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°196 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA N°370/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo N° 19001.287280/2024-54, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei n° 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ESTUDOS JURÍDICOS ÊNFASE DIREITO INTERNACIONAL, no segundo semestre de 2024.2, a servidora **ANA PAULA MAXIMO GARCIA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula n°3000370-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto na MUST UNIVERSITY. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Guilherme Franca Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°371/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n°0234/2023, de 31.05.2023, publicada no D.O.E de 15.06.2023, que designou a servidora **ANNA CAROLINA CORDEIRO LACERDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula n°300016-9-9, para a Célula de Arrecadação e designá-la para o Posto Fiscal de Penafora, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 30%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°373/2024.**

**DELEGA COMPETÊNCIA AOS GESTORES ABAIXO QUALIFICADOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, em seu art. 93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em seu art. 17, incisos VI, VII e VIII e no Decreto nº 33.882, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 5º, inciso XIV; Considerando as competências atribuídas ao Secretário da Fazenda quanto à gestão financeira dos órgãos públicos estaduais oriunda do Tesouro do Estado e de outras fontes de recursos e considerando o desempenho de outras tarefas que lhe são determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos gestores da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, integrantes da estrutura da Secretaria da Fazenda, relacionados no art. 2º desta Portaria, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos em relação à gestão financeira do Estado do Ceará ou da Secretaria da Fazenda, nas seguintes situações:

I. autorizar abertura, realizar movimentações e fechamento de contas bancárias junto às instituições financeiras em nome da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará;

II. assinar contratos de câmbio e movimentar recursos, incluindo fechamentos de câmbio, de contas bancárias de titularidade do Estado do Ceará ou da Secretaria da Fazenda;

III. ter acesso a saldos e extratos bancários de todas as contas da Administração Direta e Indireta;

IV. ter acesso a sistemas de Internet Banking.

Art. 2º Gestores delegados:

NOME	FUNÇÃO
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Secretário Executivo
Takeshi Cardoso Koshima	Coordenador
Saulo Araújo Toscano Junior	Coordenador
Talvani Rabelo Aguiar	Coordenador
Pedro Miguel dos Santos Barros	Orientador
Paulo Sérgio Rocha	Orientador
Francisco Xavier de Vasconcelos	Orientador
Neuton Tavares de Oliveira	Orientador

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante a vigência das funções dos gestores supracitados no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria n° 216/2023, publicada no Diário Oficial de 25/05/2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°052/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 038/2017 (publicado no D.O.E. de 21 de dezembro de 2017). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.379.681-3	VF ASSIS CALCADOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 02 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2024**

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.024041-8	A I ARAUJO DE SOUSA PLASTICOS – ME
02	07.041045-3	AK BARROS COM DE PROD DE LIMP E DESCARTAVEIS
03	07.017902-6	ANTONIA MARINE RODRIGUES ALMEIDA ALVES
04	06.624056-5	BENJAMIM QUEIROZ STUDART GURGEL
05	07.030765-2	BOM BRILHO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
06	07.042973-1	CNA-COMERCIO NACIONAL DE ALIMENTOS
07	06.939038-0	CARVAO POCO COMP AG. IND. E COM DE P ALIMENTIC
08	07.034494-9	CEARA PISCINAS E JARDIM LTDA - ME
09	07.019604-4	CHARLES MATERIAL DE CONST E TRANSPORTE LTDA
10	06.990642-4	CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES ME
11	06.975648-1	CONCREV PRE MOLDADOS POSTES E CONST LTDA
12	06.737452-2	DANISIO CORREA JUNIOR ME
13	06.742929-7	DAVI MARQUES DE SOUZA
14	07.013963-6	E A ESTUDIO DE BELEZA LTDA - ME
15	06.983613-2	EL ARMERO CACA PESCA E CAMPING LTDA
16	06.648434-0	FR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME
17	07.054889-7	FILHO DIESEL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
18	07.037312-4	FORTAL GOLDENS LTDA - ME
19	06.568521-0	FRANCISCA LICIANE MARQUES MELO 94588627368
20	06.676444-0	FRANCISCO A MARTINS
21	06.748280-5	G OLIVEIRA DE SOUZA
22	07.002565-7	GINA KELY C PEREIRA -ME
23	06.936464-8	GS PANIFICADORA E MERCADINHO LTDA
24	06.867865-7	IMACON ICARAI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
25	06.700971-9	JL BEZERRA JUNIOR MOVELARIA ME
26	07.009930-8	J. V. DA SILVA SOUSA - ME
27	07.007228-0	JOSE DE ASSIS DE LIMA LTDA - ME
28	07.026691-3	LM MEDEIROS COMERCIAL LTDA
29	06.936706-0	LUCAS DA SILVA MARTINS
30	06.696733-3	MARIA DA CONCEICAO FREIRE DA SILVA - MS
31	06.931147-1	MARIA SOCORRO MISQUITA DE SOUSA - ME
32	06.974677-0	NILZA ROCHA PEREIRA
33	07.009804-2	PATRICIA V. MARQUES LTDA
34	06.576270-3	PAULO ROBERTO RAMOS ME
35	06.501640-8	PONTES COMERCIAL REPARACAO DE MOVEIS LTDA
36	07.004532-1	PT COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
37	06.698945-0	R A SOLUCOES INDUSTRIALIS LTDA
38	07.012729-8	R. P. M. AMORIM e CIA LTDA
39	06.740389-1	R10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
40	06.526500-9	REGINALDO MARTINS CORREIA ME
41	07.037944-0	ROMEU JOSE DA SILVA
42	07.003641-1	SAMYR FERGUSSON DOS SANTOS MEDEIROS
43	07.045188-5	SM FABRICA DE PARKS E PLAYGROUND LTDA
44	06.594509-3	THIAGO MADEIREIRA E DEPOSITO LTDA
45	06.736506-0	UPLINK TELECON SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 02 de outubro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2024**

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.406922-2	A C RIBEIRO DE CASTRO ME
02	07.088049-2	A E F PAER COMERCIO
03	07.072207-2	A e C MODA FEMININA LTDA - ME
04	07.077272-0	ADRIELLE M. DOS SANTOS CONFECOES LTDA - ME
05	07.145487-0	ALMM SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME
06	07.117854-6	ARTHUR ROBERTO MOREIRA SOUSA
07	07.007365-1	ARTHUR ROBERTO MOREIRA SOUSA - ME
08	06.171189-6	CAPITAL IMPORTS LTDA
09	07.081486-4	CONFECACAO LTDA - ME
10	07.139529-6	D3G SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - ME
11	06.486054-0	EL SPINOSA PAPELARIA LTDA
12	06.643567-6	EL SPINOSA PAPELARIA LTDA
13	06.134996-8	EDINE MALHAS - EIRELI - ME
14	07.023611-9	F ERIMAR DE QUEROZ DIOGENES CONSTRUOES ME
15	07.081141-5	FABIO GOMES DUARTE
16	07.119826-1	FORTAL CONST E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
17	06.582425-3	FRANCISCO A LIMA PRODUTOR RURAL ME
18	07.125578-8	FRANCISCO M. M. DE BRITO LTDA
19	06.367640-0	HORIZONTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
20	06.639086-9	KBG TERMINAIS DO NORDESTE LTDA
21	07.026213-6	MAIA PARDI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
22	07.002258-5	MARILIA ELIZABETE DE SOUSA ALBANO LTDA - ME
23	06.438458-6	MUNDIAL LOGISTICA ADUANEIRA LTDA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
24	07.102914-1	NPE SERVICE MANUTENCAO E MONTAGEM S.A.
25	07.066516-8	PREFABRICK ENGENHARIA LTDA - ME
26	06.200415-8	SAMARA B. TAVARES LTDA
27	06.678130-2	SANDRA MARTA PESSOA ARAUJO
28	07.111217-0	SUNFARMING CE II LTDA
29	06.420913-0	TDG TRANSMISSORA DELMIRO GOUVEIA S/A
30	06.721085-6	TRANSPECIM TRANSPORTES PESADOS LTDA
31	06.180045-7	VALDECY FELIX DA CRUZ LTDA
32	06.329323-4	VALE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
33	07.142824-0	WS IND e COMERCIO FABRICACAO PRODUTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 07 de outubro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 27 de agosto de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.960649-8	HIDROHORTA GAUCHA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de setembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.102.216-3	47.847.375 MAURÍCIO GOMES DE SOUSA
02	07.038.518-1	MARIA CARMELIA PINTO GONCALVES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.645.366-6	C. E. OLIVEIRA PEREIRA LTDA
02	06.566.224-5	E. S. DA SILVA MERCEARIA
03	06.667.303-8	ELSHADAW COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA
04	06.308.081-8	FORNERIA PREMIUM LTDA
05	06.368.036-0	G L DE SOUSA MERCANTIL - MS
06	06.518.995-7	ISLANIA FERREIRA MOREIRA - ME
07	06.366.294-9	J D COMERCIO DE MADEIRA E PORTAS LTDA
08	06.623.918-4	JOSEFA JUSTINO DOS SANTOS ME
09	06.688.203-6	LARISSA FECHINE RIBEIRO TAVARES LTDA
10	06.368.235-4	S E G MOURA GAS ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº448/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº448/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.212.255-2	GRUPO JAGLE HOLDING E NEGOCIOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2024**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **C L COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLE-NAGEM LTDA**, CGF nº 07.027.731-1, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto nº 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: IMPUGNAR o(s) AUTO(s) DE INFRAÇÃO nº 2024.27196, 2024.27302 e 2024.27319, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº 2024.20181, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21310; para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 27 de setembro de 2024.

Fernando Jose Ferreira Pimentel  
SUPERVISOR DO NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL, EM EXERCICIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2024**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **C L COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLE-NAGEM LTDA**, CGF nº 07.027.731-1, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto nº 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: IMPUGNAR o(s) AUTO(s) DE INFRAÇÃO nº 2024.27523, 2024.27525 e 2024.27527, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº 2024.20192, ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21354; para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 03 de outubro de 2024.

Fernando Jose Ferreira Pimentel  
SUPERVISOR DO NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL, EM EXERCICIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 02 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORATÉCNICA DO CONAT



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.189925-9	1/201704155	PARCIAL PROCEDENTE COM REEXAME	174.546,31
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.189925-9	1/201704152	PARCIAL PROCEDENTE COM REEXAME	25.589,29
TELEMAR NORTE LESTE S/A	06.106205-7	1/201504772	PARCIAL PROCEDENTE COM REEXAME	1.856.766,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no §1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários das respectivos autos de infração no prazo legal de 20 (vinte) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 02 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ESPLANADA BRASIL S. A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAÇÃO	06.319.864-9	1/201608698	1/2366/2016
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	06.478.939-0	1/202200660	1/230/2022
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	06.571.391-5	1/202200977	1/434/2022
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	06.571.391-5	1/202200976	1/433/2022
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	06.572.158-6	1/202200421	1/490/2022
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	06.572.158-6	1/202200408	1/489/2022
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	06.464.576-2	1/202200797	1/363/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2024 – CONAT/1ª CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando nome, e-mail e contato WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat@sefaz.ce.gov.br ou conat.camara1@sefaz.ce.gov.br , observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 02 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº147/2024 – CONAT/1ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
ANTONIO AIRTON DE ARAÚJO CARNEIRO	06.675.231-0	201212003	11/11/2024	8h30	1ª CÂMARA
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	06.359.641-5	201917614	12/11/2024	8h30	1ª CÂMARA
UNIVERSO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS S/A	06.544.856-1	202000530	12/11/2024	8h30	1ª CÂMARA
LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	06.200.624-0	202205527	13/11/2024	8h30	1ª CÂMARA
LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	06.200.624-0	202205528	13/11/2024	8h30	1ª CÂMARA
LEONARDO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	06.200.624-0	202205542	13/11/2024	8h30	1ª CÂMARA
IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	04.899.316/0433-56	202303440	18/11/2024	8h30	1ª CÂMARA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº148/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria- Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 03 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº148/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ABL RESTAURANTE LTDA ME	06.367377-0	1/201608212	PARCIAL PROCEDENTE	252.615,97
ABL RESTAURANTE LTDA ME	06.367377-0	1/201608210	PARCIAL PROCEDENTE	250.620,50
LELA LANCHES LTDA	06.275001-1	1/201804919	PARCIAL PROCEDENTE	10.972,31
LELA LANCHES LTDA	06.275001-1	1/201804926	PARCIAL PROCEDENTE	20.266,99
LELA LANCHES LTDA	06.275001-1	1/201804934	PARCIAL PROCEDENTE	18.232,94

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 035/2024

PROCESSO Nº: 19001.297080 / 2024-18 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 01(UMA) SERVIDORA NO CEARÁ RH – CONGRESSO DE GESTÃO DE PESSOAS. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, destacando o RH como protagonista da transformação, por meio de uma liderança visionária, buscando a construção de um futuro sustentável e inclusivo, transformando as organizações e usando a Inteligência Artificial para construir um novo RH, que prepara os servidores para a aposentadoria e adota mudanças contínuas para alcançar evoluções permanentes, abrindo novos caminhos para a missão da COGEP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 ( HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.91000 00.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, CNPJ: 35.004.142/0001-01. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: GUILHERME FRANCA MORAES, ORDENADOR DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANCA MORAES, ORDENADOR DE DESPESAS.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 036/2024

PROCESSO Nº: 19001.339387 / 2024-95 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 02 (DUAS) SERVIDORAS NO 2º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE RH NO SETOR PÚBLICO. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda. O evento abordará questões fundamentais para a gestão de pessoas no setor público, proporcionando uma oportunidade para as servidoras participantes adquirirem conhecimentos atualizados e práticas inovadoras. Como gestoras na área de recursos humanos, as participantes têm a responsabilidade de assegurar a eficiência e eficácia na administração de pessoal, garantindo que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas às diretrizes legais e estratégicas da instituição. Os tópicos a serem discutidos no Seminário são de extrema relevância para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pela Coordenadoria. A participação no Seminário permitirá a atualização em temas emergentes da gestão de pessoas e a implementação de boas práticas na Secretaria da Fazenda, contribuindo para a melhoria da gestão de recursos humanos e do serviço público como um todo. Além disso, a troca de experiências e o networking com outros profissionais do setor proporcionarão insights valiosos para o desenvolvimento de soluções inovadoras e mais eficazes. VALOR GLOBAL: R\$ 8.770,00 ( OITO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: GUILHERME FRANCA MORAES, ORDENADOR DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANCA MORAES, ORDENADOR DE DESPESAS.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo do SUÍTE 08012.025510/2024-48, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PÉDIDO o (a) servidor (a) **LEANDRO COELHO MIRANDA**, matrícula nº30062205, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 6, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 26/06/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2025/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº'642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.051704/2024-07, RESOLVE INCLUIR o servidor **DAVID ANDRADE DE FREITAS**, Mat. 3540-1-5 na portaria nº1697/2024 publicada no DOE de 05/08/2024 a qual concede GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR aos servidores deste Departamento pela participação nas operações, no período de 10/06/2024 a 09/07/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



**ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2025/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

SERVIDOR	FUNÇÃO-ATIVIDADE	DATA/2024	VALOR - R\$
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	14/06	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	15/06	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - DIU	16/06	130,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	21/06	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	22/06	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - DIU	23/06	130,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	28/06	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	29/06	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - DIU	30/06	130,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	04/07	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	05/07	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	06/07	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - DIU	07/07	130,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	08/07	157,00
David Andrade de Freitas	Coordenador - NOT	09/07	157,00
<b>TOTAL</b>			<b>2247,00</b>

Responsável

Pedro de Alcantara Forte  
GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO- NUFIS

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2189/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.063199/2024-35, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1894/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2189/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
						<b>2.300,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2192/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.065613/2024-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2192/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CAMILA NAIR AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELIA BORGES FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Tarde	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Manha	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Tarde	Fortaleza
LIDUINA MARIA ABDAALLA MORAES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Manha	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Papicu/Tarde	Fortaleza
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2193/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064535/2024-67, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2193/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUEVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA PONTES LEAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2209/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.046926/2024-08, RESOLVE AUTO-



RIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **ROBSON MAIA QUEIROZ**, matrícula 00037214, exercente do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2212/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064536/2024-10, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2011/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2212/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 2213/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064532/2024-23, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 11/10/2024 a 14/10/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2213/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VIRINO DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	GERENTE	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
rita de cassia moreira freire	GERENTE	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 10.120,22</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA 2215/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064533/2024-78, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de CRATEUS/CE, durante o período de 08/10/2024 a 09/10/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2215/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/10/2024 à 09/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	CRATEUS/CE -	08/10/2024 à 09/10/2024	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/10/2024 à 09/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/10/2024 à 09/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/10/2024 à 09/10/2024	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/10/2024 à 09/10/2024	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/10/2024 à 09/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	08/10/2024 à 09/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 985,75</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA 2216/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064807/2024-29, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2216/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/10/2024 à 15/10/2024	14.5	R\$ 131,43	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	01/10/2024 à 15/10/2024	14.5	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DETRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/10/2024 à 15/10/2024	14.5	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DETRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/10/2024 à 15/10/2024	14.5	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.905,74</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA 2225/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065600/2024-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 18/10/2024 a 21/10/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2225/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	18/10/2024 à 21/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 12.420,27</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2226/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064935/2024, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tianguá, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2226/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2232/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066044/2024-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Morada Nova, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2232/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2237/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065606/2024-49, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Canindé, durante o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2237/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELEIANO PEREIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2243/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065559/2024-74, RESOLVE INCLUIR na Portaria nº1774/2024, de 07/08/2024 a servidora **LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE** matrícula 120-1-7, a qual Concedeu Gratificação por serviços Executados aos servidores constantes na portaria 1499/2024, no valor de



R\$ 400,00 (quatrocentos reais) designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Fortaleza/Ce, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2245/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP: 08012.057731/2024-85, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 30001826, ocupante do cargo de Supervisor, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2249/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057770/2024-82, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA**, matrícula 00154113, ocupante do cargo de Datilógrafo, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2250/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.058181/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA**, matrícula 30064720, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2254/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065661/2024-39, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1960/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2254/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.890,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2255/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.058176/2024-17, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES**, matrícula 30063716, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 1.500 ( Mil e Quinhentos Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2257/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057891/2024-24, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **VERONICA MOREIRA DA ROCHA**, matrícula 00037613, ocupante do cargo efetivo de Supervisora, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº2261/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059033/2024-14, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **JOÃO LÚCIO DE ASSIS**, matrícula 00190519, ocupante do cargo de Gerente, no valor total de R\$ 2.000 (Dois Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2262/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.058654/2024-81, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS**, matrícula 00120111, ocupante do cargo de Chef de Posto, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2265/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.058651/2024-47, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **LUCI MARY DAMASCENO**, matrícula 112-1-5, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2267/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.046931/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **EVALDO GONÇALVES SILVA**, matrícula 067-1-8, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2274/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065593/2024-16, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2274/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2274/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALISSON DIORGÉNES VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO BRITO BRASIL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2275/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065605/2024-02, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1941/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 14/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2275/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	2	0	100,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	6	0	480,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JULIANA PONTES LEAL	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 27.780,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2278/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065654/2024-37, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2001/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/09/2024 a 30/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2278/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.200,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 – DETRAN/CE****LISTA DE INSCRITOS**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de inscritos no Edital de Chamamento Público nº001/2024 – Concorrência Pública Nacional nº20240003-DETRAN/CE, conforme Anexo Único, visando formar SUBCOMISSÃO TÉCNICA destinada a julgar as propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Nacional nº20240003-DETRAN/CE. O sorteio da Lista Tríplice será realizado pela Comissão Especial de Licitação 03, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da publicação, conforme determina o §4º do artigo 10, da Lei 10.232/2010.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO**

Profissionais com vínculo funcional com a Administração Pública Estadual:

Irailton Menezes de Lima Filho	788.373.083-53
Eli Soares Barbosa Neto	242.140.273-53
Raimundo Nonato Duarte Rodrigues	589.857.353-49
Jerfeson da Silva Felipe	066.804.593-03
Elton Viana Ramos	807.402.353-20
Ana Airtes Martins Bezerra de Sousa Brasil	997.091.553-34

Profissionais sem vínculo funcional com a Administração Pública Estadual:

Jose Ivan Bezerra	113.325.303-20
Elias Bruno Dias Oliveira	039.395.823-01
Francisco Ideides da Silva	050.417.053-80
Gioras Xeres de Paiva	963.759.903-78
Fábio Lima Nobre	891.643.003-82
Renata Cordeiro Benevides de Magalhães	912.332.323-04
Myrra Gonçalves Gomes	024.478.083-80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002888/2022-10****EXTRATO DE CONVÊNIO N°17/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de VÁRZEA ALEGRE/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de VÁRZEA ALEGRE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO- Prefeito de VÁRZEA ALEGRE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002054/2022-04****EXTRATO DE CONVÊNIO N°18/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de RERIUTABA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de RERIUTABA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES- Prefeito de RERIUTABA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.001778/2022-22****EXTRATO DE CONVÊNIO N°23/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de JIJOCA DE JERICOACOARA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; LINDBERGH MARTINS- Prefeito de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002889/2022-56****EXTRATO DE CONVÊNIO N°44/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de MISSÃO VELHA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de MISSÃO VELHA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; LUIZ ROSENBERG DANTAS MACEDO FILHO- Prefeito de MISSÃO VELHA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 08012.002770/2022-83  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°45/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de IBICUITINGA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de IBICUITINGA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, atendimento de renovação para 1º via e 2º via de CNH, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO- Prefeito de Ibicutinga/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002503/2022-14  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°58/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de PALHANO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de PALHANO, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ LUCIANO SILVA- Prefeito de PALHANO/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002500/2022-72  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°144/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de CARIDADE/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de CARIDADE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, atendimentos de renovação 1º via e 2º de CNH, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES- Prefeita de CARIDADE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002504/2022-51  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°146/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de PEREIRO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de PEREIRO, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO ESTEVAM NETO- Prefeito de PEREIRO/CE.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002411/2022-26  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°164/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de PIQUET CARNEIRO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de PIQUET CARNEIRO, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; BISMARCK BARROS BEZERRA- Prefeito de PIQUET CARNEIRO/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002402/2022-35  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°165/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de VARJOTA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de VARJOTA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE- Prefeito de VARJOTA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002499/2022-86  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°166/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ITATIRA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de ITATIRA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão



Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ FERREIRA MATEUS- Prefeito de ITATIRÁ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.001824/2022-93**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°167/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de CROATÁ/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de CROATÁ, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA- Prefeito de CROATÁ/CE.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.001775/2022-99**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°170/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de UMIRIM/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de UMIRIM, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO- Prefeito de UMIRIM/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002766/2022-15**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°172/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; DILMARA AMARAL SILVA- Prefeito de LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.019892/2024-71**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°294/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de SÃO BENEDITO/CE, por intermédio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, através de conexão do sistema "on-line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, das multas pertencentes a COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº9.053/97 – CTB, c/c a Resolução CONTRAN nº925/2022, na área de circunscrição do Município de SÃO BENEDITO/CE. § 1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere a cláusula 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribuiu por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados àqueles servidores que prestam serviços de natureza tipicamente fiscalizadora, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de SÃO BENEDITO/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder às operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados à hasta pública, bem como as multas preexistentes à Lei 9.503/97, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de SÃO BENEDITO/CE. §4º - O Município de SÃO BENEDITO/CE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria SENATRAN Nº02/2018, de 08/01/2018; Portaria SENATRAN Nº242/2015, de 03/12/2015, bem como Portaria SENATRAN Nº034/2016, de 25/02/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 21, incisos XII, art. 22, incisos XIII e XIV e art. 24, inciso XIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei nº9.503/97, na Resolução CONTRAN nº576/16 e no art. 184 da Lei nº14.133/2021. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; SAUL LIMA MACIEL- Prefeito de SÃO BENEDITO/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 066/CEGÁS/2022**  
**EXTRATO NR 2886257**

ESPÉCIE: 2º(segundo)Termo de Aditamento; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: AIG SEGUROS BRASIL; ENDEREÇO: com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chucuri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andar, Torre Z, bairro Vila Cordeiro, CEP: 04.583-110; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerente de Administração com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;** VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,000 (cinquenta e sete mil reais); VIGÊNCIA: A partir de 03/10/2024, com término previsto para 03/10/2025; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Rodrigo Cardoso Valadares, Luis Ricardo Souza de Almeida(AIG).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTEIRA Nº219/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2024-DPR, 08 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL
Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Assistente Condutor	10554	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	412,73 2.760,86
Adeilson da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	412,73 2.760,86

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº220/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2024-DPR, 08 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	II	14.10.2024 a 28.10.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	412,73 2.760,86
Eudembergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	II	14.10.2024 a 28.10.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	412,73 2.760,86

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº221/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO VIDAL DE LIMA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10582, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 14.10.2024 a 28.10.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de 412,73 (quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.760,86 (dois mil setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº222/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2024-DPR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL
Márcio Gil de Carvalho	Assistente Condutor	10557	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46
Luis Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46
Cassius Ferreira Marinho	Assistente Condutor	10030	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46
Daniel Ronald Costa Bomfim	Assistente Condutor	10543	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46
Rogério Nobre Forte Rodrigues	Assistente Operacional	10059	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46
Cláudio Moreira Sá	Assistente Operacional	10271	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33 2.496,46

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº223/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2024-DPR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Tarcísio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33
Amanda Martins de Sousa	Assistente Operacional	10509	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33
Sheyla Maria Santiago da Silva	Assistente Operacional	10476	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33
Andreole Marques da Silva Feitosa	Assistente Operacional	10456	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33
Antônio Narciso Monteiro Matos	Auxiliar Operacional	10178	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33
Nelson Andrade da Silva Júnior	Auxiliar Operacional	10039	II	13.10.2024 a 27.10.2024	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	148,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 058/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: SC SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: prestação dos serviços de demolição de imóvel e readequação da Via Padre Francisco Pinto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 046000 - Apoio Implantação Linha Sul - Subproduto: 046005 - Desapropriações Linha Sul, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00,00, Dotação (04071) DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pelo METROFOR e Samuel Carneiro de Souza pela Empresa SC SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2024 - SEMA/DELL  
PROCESSO Nº57001.001211/2024-52

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor o Processo Administrativo NUP 57001.001211/2024-52, bem como o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de Microcomputador Desktop, Monitor de Vídeo LED ou IPS e Notebook, de acordo com os quantitativos do Termo de Referência da CONTRATANTE, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/06525, referente ao Pregão nº 20230008 – ETICE/ DITEC, na Ordem de Compra nº 54700/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.984,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.11883.1 5.449052.1.5009100000.0 e 57100001.18.541.335.11883.03.449052.1.5009100000.0. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 01 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Gustavo de Alencar e Vicentino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEMA (Respondendo) e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.



## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº115/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÉNIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula 000529-1-4, desta Autarquia, a viajar à Cidade de PIMENTEIRAS -PI., no período de 08 a 11 de outubro do corrente ano, com a finalidade de soltar animais silvestres que estão alojados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS, em Fortaleza, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº116/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARINA SANTOS DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula 000644-1-6, no período de 08 a 11 de outubro do corrente ano, a viajar às Cidades de CAXINGÓ, BURITI DOS LOPES e PIMENTEIRAS -PI., concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e à Cidade de TERESINA -PI., concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), perfazendo R\$ 479,03 (quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos), num total geral de R\$ 1.366,13 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos), com a finalidade de soltar animais silvestres que estão alojados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS, em Fortaleza, de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículos desta Superintendência e do IBAMA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº119/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ**, Motorista, matrícula 000375-1-6, a viajar à Cidade de JOÃO PESSOA -PB., no período de 07 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de conduzir as servidoras Manuela Esmeraldo Garcia e Lorena Silva Vasconcelos que irão participar do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo naquela Cidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no total de R\$ 2.155,65 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**PORTARIA Nº069/2024** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de nº054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DAYANE MARTINS SALES LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº3000020-X, desta Secretaria, **vijar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 16 de outubro de 2024, com a finalidade de participar de uma Roda de Conversa com a Superintendência da Região do Sertão Central, em alusão ao outubro rosa, aproveitando a viagem para realizar visita técnica e acompanhamento das atividades da Casa da Mulher Cearense local, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso I, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº. 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2024.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

**PORTARIA Nº017/2024/SEPA** - Processo Administrativo NUP nº70000.000186/2024-68 SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL SEPA/CE O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2024. Fortaleza/CE, em 08 de outubro de 2024.

Estevão Sampaião Romcy

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 017/2024/SEPA, 08 DE OUTUBRO DE 2024**

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FERNANDA EUGENIA MARTINS FREIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	30000315	A	38
FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	COORDENADOR	30000161	A	38
GABRIELY ANGELO OLIVEIRA	ARTICULADOR	3000020X	A	38
REBECA ROCHA MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO	30000552	A	38

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA CC 0177/2024-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOSE ERIVILSON DE LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) na(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ISAU CHAVES NETO, em virtude de Férias, no período de 30 de Setembro de 2024 a 04 de Outubro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº283/2024** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 31022.001647/2024-18 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES**, matrícula 3001381-6, Professor, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, autorizada pela portaria nº337/2021, datada de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13/08/2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral, a partir de 13/09/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº288/2024** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30012.000348/2024-12 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora **CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY**, matrícula 000200-1-X, Datilógrafo, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, autorizada pela portaria nº234/2023, datada de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31/05/2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, pertencente à estrutura da Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 30/09/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº371/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição da Comissão Setorial de Preparação dos Atos e da Estruturação da Fase interna dos Procedimentos Licitatórios de Interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, objeto da Portaria Nº318/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de maio de 2023, quanto a substituição da servidora **LORENA BRAGA WENDT FERNANDES** – MEMBRO, matrícula 3000079-X, pela servidora **FRANCISCA ELIEUZA RODRIGUES SAMPAIO** – MEMBRO, matrícula 3000185-0, a partir da data da publicação, permanecendo os demais integrantes da referida Comissão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº373/2024.****INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS DE CONSUMO, INTANGÍVEIS, MÓVEIS E IMÓVEIS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições e que lhe confere o inciso XIV, do art 50 da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e para os fins previstos no Decreto nº32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Inventariante da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, nos termos do Decreto nº32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o Levantamento Físico e Financeiro dos Bens de Consumo, Móveis, Imóveis e intangíveis desta Secretaria.

Art. 2º - A Comissão Inventariante da Secretaria do Planejamento e Gestão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
José Erivilson de Lima	302140.1.3	COAFI	Presidente
Jocelyn Port Louis	300007.5.7	COAFI	Membro
João Victor Bruno Viana Rocha	300007.4.9	COGEC	Membro
Victor Hugo Almeida dos Santos	300012.8.1	COAFI	Membro

§1º - A Comissão Inventariante da SEPLAG deverá concluir os seus trabalhos até o encerramento do presente exercício.

§2º - A Comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da SEPLAG, de qualquer área desta Secretaria.

§3º - Compete à Comissão Inventariante:

I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 3º – Fica estabelecido que o levantamento físico dos bens móveis relativos ao Cinturão Digital do Ceará (CDC) será efetuado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ceará – ETICE, interveniente técnica e mantenedora da estrutura do CDC.

Art. 4º – A Comissão Inventariante deverá:

I – Realizar o levantamento físico dos bens da SEPLAG (excetuando-se os bens do Cinturão Digital do Ceará), fazendo os ajustes necessários, de forma a estabelecer o acervo dos Bens Móveis e Imóveis existentes até 31 de dezembro de 2024;

II – Realizar o levantamento físico do material de consumo, fazendo os ajustes necessários, a fim de manter atualizado e conciliado o sistema patrimonial e contábil desses bens existentes até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam convalidados os atos praticados a partir de janeiro de 2024, até o final do exercício.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Antônio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº376/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO 2024), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 (LOA 2024), Considerando que a Procuradoria Geral da Justiça – PGJ tinha previsão de recebimento, em 2024, dos recursos referentes ao Convênio MJ/FDD nº001/2022– Plataforma + Brasil nº936903/2022, foi realizada a programação orçamentária desses recursos na Fonte 1.700.2200082 para a Lei Orçamentária de 2024. Contudo, em 05 de dezembro de 2023, a União efetuou antecipadamente o repasse dos recursos para a conta do referido Convênio. Considerando que o Convênio não foi executado em 2023 e que os créditos estão consignados na Lei Orçamentária/2024 com origem dos recursos classificada como exercício corrente, faz-se necessário um ajuste. Logo, para executar as despesas do convênio, em 2024, ajustar-se-á, a origem dos recursos para superávit, visto que o recurso é proveniente do exercício de 2023, nesta mesma fonte, no formato: 2.700.2200082. Assim sendo, a Procuradoria Geral da Justiça – PGJ pretende modificar o identificador do exercício da fonte de recursos 1.700.2200082 - exercício corrente, para 2.700.2200082 - superávit do exercício anterior, no valor solicitado pelo Ofício nº0611/2024 – SEFIN/MPCE de R\$ 601.632,00 (seiscientos e um mil, seiscientos e trinta e dois reais), considerando a existência de superávit financeiro do exercício anterior na referida fonte, segundo o SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará (Sefaz), no valor total de R\$ 659.883,07 (seiscientos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil e sete centavos). Além disso, faz-se necessário reestimar a receita da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, na fonte 1.700.2200082, possibilitando a execução das despesas, referentes ao Convênio acima citado, assim sendo resolve: Art.1º **Modificar, na forma do Anexo I desta Portaria, a identificação do exercício da fonte de recursos – 1.700.2200082 – Convênios com Órgãos Federais**, do (1) recursos do exercício corrente para o (2) recursos do exercício anterior - superávit - 2.700.2200082 - relativa à atual solicitação desta Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, no valor de R\$ 601.632,00 (seiscientos e um mil, seiscientos e trinta e dois reais). Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.700.2200082, vinculada a PGJ, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº376/2024, 11 DE OUTUBRO DE 2024

#### ANEXO I

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ

Classificação Orçamentária Anulada (atual)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
15100001	03	091	191	20881	15	339039	1.700.2200082	216.000,00
15100001	03	091	191	20881	15	449040	1.700.2200082	167.000,00
15100001	03	091	191	20881	15	449052	1.700.2200082	218.632,00
<b>TOTAL</b>								<b>601.632,00</b>

Classificação Orçamentária Suplementada

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
15100001	03	091	191	20881	15	339039	2.700.2200082	216.000,00
15100001	03	091	191	20881	15	449040	2.700.2200082	167.000,00
15100001	03	091	191	20881	15	449052	2.700.2200082	218.632,00
<b>TOTAL</b>								<b>601.632,00</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº376/2024, 11 DE OUTUBRO DE 2024

#### ANEXO II

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ

Receita atualizada até 30/ setembro/2024

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1717990101 - - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2200082	598.410,00
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2200082	715.777,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.314.187,00</b>

Receita Reestimada

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1717990101 - - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2200082	382.410,00
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União	1.700.2200082	330.145,00
<b>TOTAL</b>		<b>712.555,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2124/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.120577/2024-45, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **RAFAEL DIAS DE MELO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº30601157, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2249/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.122836/2024-72, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº30248317, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2260/2024 – GAB** - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.116422/2024-12, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **LAURO JOSE SILVA DO REGO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula nº30232712, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM MODELAGEM E METODOS QUANTITATIVOS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº02 – CONTRATO Nº61/2023**

**NUP: 46001.007923/2024-69 – SACC: 1304033 – IG: 1344776**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S LTDA**; OBJETO: **Alteração do gestor do Contrato 61/2023**, a partir do dia 12 de setembro de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº8.666/93; GESTOR: Dayana Francys Pessoa Monteiro, Matrícula: 30001842 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/22636**

**NUP: 46001.001291/2023-49**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Detergente e Outros)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230029/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 14,37 para os itens 01 e 02, R\$ 24,27 para o item 04, R\$ 28,73 para os itens 05 e 06, R\$ 42,67 para o item 08 e R\$ 1,56 para o item 10; FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.476.824/0001-57), com o valor unitário de R\$ 22,18 para o item 03 e R\$ 34,16 para o item 07; LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 19.112.177/0001-08), com o valor unitário de R\$ 1,40 para o item 09; LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 46.743.542/0001-55), com o valor unitário de R\$ 14,00 para os itens 11 e 12. RATIFICAÇÃO: Antonio Roziano Ponte Linhares, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Alyson da Silva Vieira, Representante Legal da Empresa FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Iago dos Santos Nunes, Representante Legal da Empresa LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; Marcelo Ricardo Ditrich Naves, Representante Legal da Empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº48/2024**

**NUP: 46001.007496/2024-19 – SACC: 1342478 – IG: 1345070**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; OBJETO: **Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento de prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda**, para os veículos da frota da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Pregão nº62/2023 – RP – SEAD, que deu origem a Ata de Registro de Preços



nº01/2024 da Secretaria de Estado da Administração; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 200.722,50 (duzentos mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.9100000.0.2 .01 – (19353) e 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 – (27070); DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024; GESTOR/FISCAL: Rui Pinheiro Silva Júnior, matrícula nº600292.1.0; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Renata Nunes Ferreira – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2024

PROCESSO Nº460001.007249/2024-12 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Inscrição dos servidores** Luciana Capistrano da Fonsêca Moura, Francisco Ailton Alves Severo, Mércia Maria de Melo Ponte Lima, Maria Nádia Bezerra Reis, Maryland Moreira de Oliveira Marinho, Adriana Albuquerque Arraes Freire, Evilaio Nunes Peixoto, Silvia Helena Grossi Cavalcante, José Fábio Sousa Diogo, Naiana Corrêa Lima Peixoto, Régis de Albuquerque Silva, Jackeline Sales de Melo, Lara Maria Silva Costa, Marcos Medeiros de Vasconcellos e Régis Meireles Benevides, no curso Administração Financeira e Orçamentária (AFO) – Gestão Orçamentária, Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, que será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Evento que tem o objetivo de promover o desenvolvimento e aprimoramento profissional, tendo em vista que o treinamento em questão visa proporcionar capacitação e atualização, além de promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos que atuam na Coordenadoria de Gestão Orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 ( Vinte e nove mil e setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007. 04. 128. 423. 21126. 03. 339039. 1. 5011100001. 0. 3. 01 (07857) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei nº14.133/2021 CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA - EPP**, CNPJ nº10.813.986/0001-72 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação nº14/2024 - Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 30 de setembro de 2024 RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a inexigibilidade de licitação nº14/2024 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 111/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Aquisição e aplicação de medicamento**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº46042.021890/2024-83 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/22390, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.021890/2024-83 o Termo de Dispensa de Licitação nº138/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 01 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 113/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Aquisição e aplicação de medicamento**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº46042.026253/2024-01 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/22532, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.026253/2024-01 o Termo de Dispensa de Licitação nº141/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 01 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 157/2024/ISSEC

PROCESSO Nº46042.027143/2024-59 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: O fornecimento de tratamento com o medicamento PEMBROLIZUMABE 200MG, a cada 3 semanas, por 17 ciclos, conforme relatório médico e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº3004041-77.2024.8.06.0000, que concedeu o pedido à autora, Sra. ANTONIA EDNA MESQUITA. VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 ( setecentos e vinte mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 01.249.217/0001-00**. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.027143/2024-59/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº157/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.027143/2024-59/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº157/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**QUADRAGÉSIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC  
NUP: 46042.030876/2024-71**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e NUP: 46042.030876/2024-71, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** O **QUADRAGÉSIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, do 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as **ENTIDADES E EMPRESA habilitadas e classificadas** pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: ANDREZA MARIA RODRIGUES ROCHA VIRGINIO – CNPJ Nº 33.017.034/0001-48 ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE A INFANCIA E ADOLESCENTE – CNPJ Nº 07.718.372/0001-05 CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PARA TODOS LTDA – CNPJ Nº 17.900.936/0001-71 CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 09.529.603/0001-50 CLINICA LANDIM E NARVAEZ LTDA – CNPJ Nº 29.780.464/0001-40 CLINICA MEDICA OFTALMOS – CNPJ Nº 21.444.239/0001-20 CLINICA RADIOLOGICA SANTA ANA LTDA – CNPJ Nº 06.736.540/0001-14 CLINICA SMILE LTDA – CNPJ Nº 26.347.289/0001-03 CLINICA VIDA E SAUDE LTDA – CNPJ Nº 26.431.104/0001-44 CLINICA WANTAN LAERCIO S/S – CNPJ Nº 01.518.668/0001-98 COOPEND - COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 01.540.765/0001-87 DANTAS ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 28.844.474/0001-39 HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO – CNPJ Nº 03.284.505/0001-13 IEESA - INSTITUTO DE EDUCACAO SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA – CNPJ Nº 19.142.700/0002-20 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR OSMAR NUNES LTDA – CNPJ Nº 03.493.458/0001-18 PAULA MAYARA BORGES FERNANDES – ME – CNPJ Nº 26.018.441/0001-04 VICENTE PEDRO FILHO – ME – CNPJ Nº 03.619.292/0001-33. Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ – IPECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará-PGE-CE cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 2024002-IPECE, 90709/2024-Comprasnet, Processo NUP 46032.000136/2024-29 – IPECE-CE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação de Leis Trabalhistas -CLT para as categorias , condições e quantidades estabelecidas no Edital, nos anexos e nas propostas das vencedoras, por um período de 12(doze) meses, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art.71, inciso IV da Lei 14.133/21, em favor das seguintes **EMPRESAS**: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.192.042/0001-46,vencedora dos itens 1 e 3 do Edital, condução de veículos com o valor global do contrato de R\$ 153.397,08 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos),e área administrativa com o valor global do contrato de R\$ 4.046.025,44) quatro milhões, quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já inclusos os impostos locais incidentes, com prazo para execução de 12(doze) meses, de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência; CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.468.050/0001-47, vencedora dos itens 2 e 4 do Edital, limpeza, asseio e conservação com o valor global do contrato de R\$ 162.202,56(cento e sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), e área informática com o valor global do contrato de R\$ 795.150,00 ( setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais), já inclusos os impostos locais incidentes, com prazo de execução de 12(doze) meses, de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência. Fortaleza(CE), 08 de outubro de 2024.

Luiz Nivardo Melo Filho  
ASSESSOR JURIDICO

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.027962/2024-40 – NUP , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria da Costa , CPF nº 05717167334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/reference 12, matrícula nº 084031-1-2, com óbito em 07/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 463,74 (Quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos ), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 80%, a partir de 07/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA	CÔNJUGE	43897460300	463,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II– Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07055226/2022 – VIPROC , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Alcântara de Oliveira , CPF nº 03698521334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/reference 26, matrícula nº 03061213, com óbito em 08/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.366,93 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELIANA SANTANA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	31393756549	1.366,93	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.004005/2024-45 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Neide Martins de Lima, CPF nº 210.636.563-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, nível/ referência E3, matrícula nº 082191-1-7, com óbito em 22/12/2023, pensão mensal no valor de R\$ 1.222,34 (um mil, duzentos e vinte e dois reais, e trinta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/06/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MIGUEL RODRIGUES DE LIMA	CÔNJUGE	011.971.388-89	1.222,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7102821/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARYANNE BRINDEIRO COELHO DA SILVA MOURA**, CPF 231.890.103-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10171318, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 10) com efeitos financeiros das referências 11 à 15, conforme o Art. 5º da Lei nº 17.181/2020.	R\$ 1.489,17
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 74,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/A/1992	R\$ 297,83
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.042,42
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	R\$ 744,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.648,47</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6234260/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DE SALETE MARQUES DA SILVA**, CPF 263.748.893-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08891915, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 791,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.133,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01447428/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JURANDIR BRAGA NUNES**, CPF 060.849.903-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPÉCIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09314113, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Subsídio - Lei Estadual n. 18.356/2023 c/c Decreto Estadual n. 35.521/2023.	R\$ 31.247,87
Vantagem Pessoal - Lei Estadual n. 11.847/1991.	R\$ 90,97
<b>TOTAL</b>	<b>RS 31.338,84</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**Nº DO PROCESSO: 47001.013449/2024-77**

#### EXTRATO DE CONVÉNIO Nº08/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE PARAIPABA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.380.608/0001-42, doravante denominado CONVENENTE, com sede na Rua Joaquim Braga, 296 – Centro, Paraipaba-CE, CEP nº 62685-000, representado por sua Prefeita, Ariana Cordeiro Façanha de Aquino, através do Processo Administrativo nº 47001.013449/2024-77. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil**, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antece-



dência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Ariana Cordeiro Façanha de Aquino - Município de Paraípaba.

Grace Tahim De Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 47001.014449/2024-94  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°10/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, doravante denominado CONVENENTE, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, 265 – Centro, CEP nº 63600-000, representado por seu Prefeito, Antônio Maurício Pinheiro Jucá. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil**, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Antônio Maurício Pinheiro Jucá - Município de Senador Pompeu.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA N°244/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a **vijar** para as cidades de Banabuiú, Solonopóles, Milhã e Jaguaretama, no período de 08 a 10/10/2024, a fim de realizar inspeção técnica nas obras do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/SRH/CE/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/SRH/CE/2023; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, na cláusula nona do referido contrato, no parecer jurídico do SRH, no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 29001001308/2024-20 e 29001.001366/2024-53; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 04/SRH/CE/2023, que tem como objeto a os serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por banda, por meio de infraestrutura (CDC) da CONTRATADA, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da prorrogação de prazo, este aditivo representará uma repercussão financeira no valor global de R\$ 8.318,04 (oitocentos e trezentos e dez reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 30 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam ; XII - DATA: 26 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
N°01/PSGH/SRH/CE/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba. CONTRATADO: **RONEÍ VIEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 109.746.527-68, com endereço, Rua Orestes Barbosa, 386/201-J, Guanabara, Ilha do Governador – Rio de Janeiro (RJ), CEP: 21.940-375. OBJETO: O objeto do presente termo é a **rescisão amigável do Contrato n°01/PSGH/SRH/CE/2020**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em segurança de barragem na área de hidrologia e hidráulica para composição de Painel de Segurança de Barragens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8666/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo nº 29001.001345/2024-38. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024 FORO: FORTALEZA-CE SIGNATÁRIO: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS E RONEÍ VIEIRA DE CARVALHO Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA N°084/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 937. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 30 de setembro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº87/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, I- RESOLVE, designar o servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, matrícula 300026.4.4, para exercer a função de, Fiscal do Contrato Nº 008/2024, celebrado em 26/09/2024, entre a FUNCME e a empresa DATERRA;II-Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº n.º 189 – Série 3 – Ano XVI – Pág. 66 , 04 de outubro de 2024, que publicou o Segundo Aditivo ao Contrato nº 040/2023/COGERH - EMPRESA MOREIRA COSTA LABORATÓRIO E ENGENHARIA AMBIENTAL. **Onde se lê:** I – ESPÉCIE: SEGUNDO. **Leia-se:** I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. Fortaleza - Ce, 08 de outubro de 2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se e registre-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.04096/2024-13 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Icapuí, Fortaleza e Limoeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	7,0	131,43	920,01	04, 05-07, 11, 12, 18, 19, 26, 27-28
<b>TOTAL</b>						<b>920,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA-SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043996/2024-81 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - CORAS, abaixo relacionada, que ocorreu durante o mês de JUNHO DE 2024, com a finalidade de PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA SRLES, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Amélia Lins Cavalcante	300291-2-7	DNS 3	II	0,5	65,72	65,72	18
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA-SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.040221/2024-54 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Acaraú, pela SERVIDORA lotada na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mônica Souza Lima	300034-7-0	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	27-28
<b>TOTAL</b>						<b>197,15</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA-SEPGI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP 24001.051713/2024-75 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Tauá – Ce, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de realizar inspeção sanitária em empresa fabricante de produtos para saúde, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônio Carlos Araújo Fraga	496113-1-5	Farmacêutico	II	4,5	131,43	591,44	24 - 28
<b>TOTAL</b>						<b>591,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA-SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*



A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043499/2024-83 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - CORAS, abaixo relacionada, que ocorreu durante o mês de JUNHO DE 2024, com a finalidade de PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA SRLES, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carmem Cintra de Oliveira Tavares	300103-6-1	DNS 3	II	0,5	65,72	65,72	18
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA-SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1290/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP de nº 24001.042930/2024-74 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANTONIA ELINE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 300.228-4-X, Assistente Social do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CEREST-CE, da Coordenadoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – COVAT no período de 16 a 18 de julho de 2024, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTTÃO, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.737,52 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1839/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.065077/2024-69 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE**, matrícula nº 300238.3.8, Assessora Especial III, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.639,65 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 26 a 30 de agosto de 2024, com o objetivo da participação da mesma nas Oficinas de Trabalho do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região do Cariri/CE, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2115/2024-2** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.076324/2024-52, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS**, matrícula nº 300.162-2-X, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de setembro de 2024, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Teresina/PI, com o objetivo de participar da Oficina de Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) - Etapa Piauí, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.552,43 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2175/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 24001.021790/2023-10 do SUITE, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **HELENISE COELHO CASTRO**, matrícula nº 4962981-8, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 17 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2320/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.080562/2024-62(Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº 301.090-15, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde-CESAU/CE, no período de 14 a 16 de outubro de 2024, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Campinas/SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2321/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.081692/2024-12(Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JOANA D'ARC TAVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 085331-13, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde-CESAU/CE, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Internacional de Segurança e Proteção do Trabalho (FISP), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.596,78 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 798,39 (setecentos e noventa e



oito reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.750,01 (dois mil , setecentos e cinquenta reais e um centavo), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2322/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.080706/2024-81 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, relacionados no quadro abaixo, **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 13.483,92 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), objetivando a participação dos mesmos na Feira Internacional de Segurança e Proteção do Trabalho (FISP), que acontecerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 à 24 de outubro de 2024, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

CONSELHEIRO(A)	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS		ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT			
Alexandre Bandeira Barros	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84
Celio Rocha De Lima	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84
Cosme Costa Lima	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84
Hugo Victor Pereira De Sousa	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84
Maria Salviana De Oliveira	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84
Nádia Maria Freitas Do Nascimento	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84
Valentina De Souza Nogueira Alves	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84
Suelany Rodrigues Vieira	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>1.685,49</b>
							<b>13.483,92</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2323/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.080559/2024-49 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde relacionados no quadro abaixo, **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 7.451,64 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a participação dos mesmos no Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde, que acontecerá na cidade de Campinas/SP, no período de 14 à 16 de outubro de 2024, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

CONSELHEIRO(A)	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS		ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT			
Celene Maria de Sousa Oliveira	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84
Francisco Adelano Barroso da Silva	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84
Francisca Célia Rodrigues Lima	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84
Gabriel dos Santos Lima	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84
Nagila Brasil Lopes	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84
Nelcilene dos Santos Silva	Conselheiro	II	2,5	354,84	887,10	0,00	354,84
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>7.451,64</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2369/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP: 24001.079620/2024-13 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **REGINA MARIA VALE DE CARVALHO**, matrícula nº 125.030-1-6, Orientadora da Célula de Fiscalização e Inspeção de Tecnologias e Ambientes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de outubro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°269/2024 AO CONTRATO N°1463/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.080917/2024-13, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato nº1463/2020**, firmado com a empresa **R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.141/0001-28, para nele substituir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo às fls. 02 dos autos do processo:

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

23288 – 24200784.10.302.171.20564.03.339039.02.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.078609/2024-28, NOTIFICA a empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.653.373/0001-20, estabelecida na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja 05, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820, para ENTREGA do



material, objeto da Nota de Empenho 2024NE017225, emitida em 20/08/2024, oriunda do Contrato nº 963/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 10 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.078979/2024-65, **NOTIFICA** a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.107.391/0012-63, Avenida A, n 321, SALA C - Distrito Industrial, CEP: 37.718-257, Poços de Caldas - MG, para ENTREGA do Gênero de Alimentação, objeto da Nota de Empenho 2024NE017950, emitida em 28/08/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/07707, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20231368, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 10 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº36/2024 TERMO DE FOMENTO Nº12/2022

NUP 24001.058142/2024-08  
PRÉ-RESERVA Nº1339669000

I - Doc. Nº 36/2024 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 012/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para 10 leitos de UTI para o Hospital Maternidade Jesus Maria José, no Município de Quixadá, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, 21 de setembro de 2024 e findando em 20 de março de 2025; VI – DATA: 20/09/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aurélio Pinto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº39/2024 TERMO DE AJUSTE Nº11/2023

NUP 24001.072985/2024-17  
PRÉ-RESERVA Nº1342305000

I - Doc. Nº 39/2024 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 11/2023, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº11/2023**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o Município de Caucaia/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; IV – VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 07 de novembro de 2024 e findando em 06 de maio de 2025; V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 02/10/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº966/2021

NUP 24001.050392/2024-91  
PRÉ-RESERVA Nº1328633000

I – ESPÉCIE: Doc nº 540/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 966/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA/HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ**; V – ENDEREÇO: Rua Salvador Correia de Sa nº 1507, Água Fria, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 18 e 51 da lei 8.245/1991, e o art. 24, X, c/c art.40, inciso XI e art.55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº966/2021**, que tem como objeto locação por um período de 12 (doze) meses, terreno localizado na Rua Nestor Barbosa, Bairro Amadeu Furtado, nº 324, Fortaleza/CE, a fim de ser utilizado como estacionamento de veículos para colaboradores do Hospital São José de doenças infecciosas – HSJDI; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 44.507,08 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Francisca Gladys Pontes Cruz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2022

NUP 24001.050772/2024-26  
PRÉ-RESERVA Nº1330586

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES; III – ENDEREÇO: AV FREI CIRILO, 3480 - MESSEJANA, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Ficam formalizadas**, através deste TERMO ADITIVO, **permanecendo as dotações orçamentárias** referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 131.226,19 (CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); X – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 10 de outubro de 2024 e término em 09 de outubro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 27/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°827/2022**

NUP 24001.049906/2024-66

PRÉ-RESERVA N°1327165000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 506/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 827/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH); III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2406, Aldeota, CEP 60.120-021, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAECE)**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer valor e prorrogar o Contrato n°827/2022**, que tem como objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades do CIDH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 29.742,63 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1021/2023**

PROCESSO N°24001.051734/2024-91

PRÉ-RESERVA 1332553000

I – ESPÉCIE: N° 561/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1021/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/HM; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1349, Centro, CEP: 60.015-000, em Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°1021/2023**, que tem como objeto serviço especializado para realização de exames especializados de pet scan/pet/ct e sedação/anestesia para usuários do SUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 312.588,17 (trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 10/10/2024. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1036/2023**

PROCESSO N°24001.055704/2024-53

PRÉ-RESERVA 1334896000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 533/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1036/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EP**; V – ENDEREÇO: Av. Jovita Feitosa, 582, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** e do valor Contrato 1036/2023 celebrado com a S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, cujo objeto é serviço de qualificação térmica para os equipamentos de banco de leite, banco de sangue, biologia molecular, citogenética, citologia, imunofenotipagem, micoscopia, microtoma, imuno-histoquímica, farmácia ambulatorial, central de material de esterilização e laboratório interno do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 40.450,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Hiran de Medeiros Vila Nova

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1059/2023**

NUP 24001.049868/2024-41

PRÉ-RESERVA N°1332011000

I – ESPÉCIE: Doc nº 564/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1059/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP**; V – ENDEREÇO: Av Pontes Vieira, nº 2340, sala 406 A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1059/2023**, que tem como objeto serviços em horas/ano (MÉDICO HEMODINAMISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital e na proposta da contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 12.044.262,22 (doze milhões quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 02/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, JAIR ALVES PEREIRA NETO e Nilson de Moura Fe Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 735/2024**

NUP 24001.032716/2024-18

PRÉ-RESERVA N°1316018000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2022/2059 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 64.920,30 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1048/2024**  
**NUP 24001.036631/2024-09**  
**PRÉ-RESERVA Nº1319391000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0448-SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.349.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 04001.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa, Rafael do Rego Barros Loth e RUAN BENJAMIN DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1282/2024**  
**NUP 24001.065804/2024-98**  
**PRÉ-RESERVA Nº1336373000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC; CONTRATADA: **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material médico hospitalar (mantas térmicas)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231236 – SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 249.280,00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.171.20578.03.339 030.1.6009200000.1; ASSINATURA: 23/09/2024; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e FABIO MACHADO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1288/2024**  
**NUP 24001.035275/2024-06**  
**PRÉ-RESERVA Nº1316525000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: Os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, MÉDICO PATHOLOGISTA/CITOPATHOLOGISTA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220984 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 654.489,60 (seiscientos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0; 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1319/2024**  
**PROCESSO Nº24001.068414/2024-70**  
**PRÉ-RESERVA 1337269000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.430.270,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil duzentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.171.20564.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ruan Benjamin da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1324/2024**  
**NUP 24001.057747/2024-73**  
**PRÉ-RESERVA Nº1333410000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**; OBJETO: **O serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.02 .339039.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1354/2024  
NUP 24001.040595/2024-70  
PRÉ-RESERVA Nº1338370000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO; CONTRATADA: **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**; OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, para atendimento das necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023 - 1º Depósito de Suprimento do Rio de Janeiro, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 34.915,00 (trinta e quatro mil novecentos e quinze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.10939.03.449052.2.60392 00000.1; ASSINATURA: 03/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Antônio de Jesus Fernandes Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1355/2024  
NUP 24001.056516/2024-42  
PRÉ-RESERVA Nº1335658000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**; OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Inexigibilidade de Licitação nº 91/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.403.945,20 (seis milhões quatrocentos e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ANDERSON LUIZ MACHADO FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1358/2024  
NUP 24001.066864/2024-28  
PRÉ-RESERVA Nº1335896000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; OBJETO: Aquisição de órtese e prótese, com medidores em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230304 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 643.500,00 (seiscientos e quarenta e três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; ASSINATURA: 27/09/2024; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes Dos Santos e Raul Lopes Albuquerque Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1362/2024  
PROCESSO Nº24001.056477/2024-83  
PRÉ-RESERVA 1340592000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso IV, alínea 'm' da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.635,20 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1382/2024  
PROCESSO Nº24001.041471/2024-10  
PRÉ-RESERVA 1340530000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 357/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Bosco Xavier.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1384/2024  
PROCESSO Nº24001.040814/2024-11  
PRÉ-RESERVA 1331333000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.683,00 (mil seiscentos e oitenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 08/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1387/2024**  
**PROCESSO Nº24001.066993/2024-16**  
**PRÉ-RESERVA 1336456000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **ROBERTO CORETTI**; OBJETO: **Contratação de nutrição**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 192.356,10 (cento e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 03/10/2024; SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Alexsandro Lopes Medeiros.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1389/2024**  
**NUP 24001.047519/2024-95**  
**PRÉ-RESERVA Nº1339445000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA - COOPTACE**; OBJETO: Os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220633 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 23.967,30 (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA e ANTONIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 303/2024**

PROCESSO Nº: 24001.012236/2024- 22/SUITE /SESA OBJETO: **A contratação de serviços especializados em horas/ano de ENFERMEIRO**, para atender as necessidades da Saúde Prisional do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Nesse sentido, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), busca promover, proteger e recuperar a saúde, contribuindo para o controle ou redução dos agravos mais frequentes nesta população. O Estado do Ceará conta com 30 Unidades Prisionais (presídios e cadeias públicas), distribuídas em 08 municípios: Itaitinga, Aquiraz, Caucaia, Pacatuba, Sobral, Tianguá, Juazeiro do Norte e Crato, as quais estão sob gestão da Secretaria de Administração Penitenciária e cogestão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Ressalta-se que cerca de 85% das unidades estão na Região Metropolitana de Fortaleza. A população carcerária no Ceará é de aproximadamente 20.834, segundo dados oficiais da SAP/CE (Agosto de 2023) o maior número é do sexo masculino, 20.056, seguida da feminina de 778, onde a maior prevalência está na faixa etária de 18 a 45 anos com tempo estimado de reclusão de 4 a 8 anos. Nessa população é possível encontrar grande pluralidade: homens e mulheres jovens de cor parda com baixa escolaridade, em sua maioria; idosos; crianças (filhos das mulheres privadas de liberdade) e populações vulneráveis, como indígenas, população LGBTQIA+, pessoas com transtornos mentais e com deficiências conforme dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. A população privada de liberdade possui acesso aos serviços de assistência integral à saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS. Visando a qualidade na assistência adequada à pessoa privada de liberdade, é solicitada a contratação de serviços em horas por profissionais de saúde na categoria Enfermeiro Semanal Diurno para atender as necessidades da Rede SESA, atuando diretamente com as demandas da Saúde Prisional, na Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP) e na composição da extensão da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP), para que não haja a descontinuidade das atividades desenvolvidas neste contexto VALOR GLOBAL: R\$ 412.148,00 (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01144 - 24200894.10.122.171.20649.03.339034.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COOPERATIVA TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH** DISPENSA: 02/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 307/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 345.600,00; PROCESSO Nº: 24001.008393/2024- 33/SUITE /SESA OBJETO: **Presença de serviços em horas de profissionais** de saúde na Categoria de MÉDICO RADIOTERAPEUTA E FÍSICO MÉDICO, em quantitativo suficiente para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede estadual de saúde, garantindo a cobertura de serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária de saúde do Estado do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense. É de conhecimento ordinário que a estrutura organizacional do Hospital Geral de Fortaleza é uma das maiores do nosso Estado, bem como é referência nos serviços de Neurocirurgia e Mastologia, o que levou a necessidade de adquirir o aparelho de Radioterapia Intraoperatória denominado INTRABEAN Deste modo, para o sucesso de sua missão é imprescindível que a HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA conte com serviços de qualidade para melhor atender a população, além de criar boas condições técnicas, de infraestrutura e de relações de trabalho para seus profissionais de saúde com o intuito de garantir qualidade no atendimento. Importante ressaltar que o HGF é um centro de referência para o Norte e o Nordeste em assistência de alta complexidade, motivo pelo qual foi habilitado como UNACON. VALOR GLOBAL: R\$ 345.600,00 ( trezentos e quarenta e cinco mil, seiscientos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.30.37860 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **MHA SERVICOS DE SAUDE LTDA E SORGATTI SERVICOS DE RADIOTERAPIA LTDA** DISPENSA: 30/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 362/2024**

PROCESSO Nº: 24001.033631/2024-49/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do material médico hospitalar** para realização de procedimentos médicos do Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição de LENTE SIMBLÉFARO E LENTE PROTETORA, por meio de Dispensa de Licitação, visto que esses itens deixaram de ser fornecidos com o término da vigência da ata 2021/07815 em 20/12/2022 e possui um histórico de dois pregões fracassados e um deserto (VIPROC 06177603/2022, 01630220/2023 e NUP 24001.018284/2023-43). Dessa forma, é indispensável a aquisição emergencial do objeto para que os procedimentos cirúrgicos oftalmológicos que necessitarem da utilização do material em questão não sejam suspensos. (...) 2.1. A aquisição dos materiais solicitados são essenciais para realização dos procedimentos médicos tanto eletivos como de emergência do Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza. 2.2. Uma lente simbléfaro é um tipo de lente de contato utilizada para tratar condições específicas do olho, como ceratcone ou cicatrizes na córnea. Ela é projetada para se adaptar à forma irregular da córnea e proporcionar uma superfície lisa e regular para melhorar a visão. Essas lentes são frequentemente usadas quando outras opções de correção visual, como óculos ou lentes de contato tradicionais, não são eficazes o suficiente. Elas podem



ajudar a melhorar a acuidade visual e a qualidade da visão em pessoas com essas condições oculares. 2.3. Uma lente protetora para cirurgia oftalmológica é usada para proteger o olho durante o procedimento cirúrgico. Ela é especialmente projetada para fornecer uma barreira física entre o olho e quaisquer instrumentos cirúrgicos, evitando danos accidentais ao globo ocular durante a cirurgia. Essas lentes também podem ajudar a manter a área ao redor do olho estéril, reduzindo o risco de infecção durante o procedimento. 2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 17.362,50 (dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DISPENSA: 08/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 371/2024**

PROCESSO Nº: 24001.062376/2024-41/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do material médico hospitalar (tubo endotraqueal), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA. JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o abastecimento para prover uma assistência segura e de qualidade à população cearense nos serviços de saúde da Rede Estadual SESA. A rede de unidades de saúde da SESA/CE congrega instituições de nível terciário e de alta complexidade, atuam como centros de formação de profissionais e especialistas em saúde, além disso são instituições que fomentam pesquisas nas diversas áreas da saúde. Conta, com múltiplas Residências Médicas em diversas especialidades, integra Residências Multiprofissionais em Atenção Hospitalar à Saúde, que necessitam realizar procedimentos para sua formação. Dentre as modalidades de ensino, a residência constitui-se padrão ouro. Os hospitais que integram a rede de unidades de saúde da SESA/Ce. são instituições de referência do Estado e da macrorregião Norte-Nordeste, promovendo atendimento ambulatorial, clínico e cirúrgico nas diversas especialidades tais como: cirurgia geral e especializada, cabeça e pescoço, cirurgia plástica e neurocirurgia, cirurgia vascular convencional e percutânea, coloproctologia, dermatologia, mastologia, cirurgia obstétrica e ginecológica, traumato-ortopedia, urologia, pediatría e neonatología, dentre outras. O referido processo objetiva a aquisição de tubo endotraqueal 7,5 e tubo endotraqueal 8,0. Os itens são indicados para entubação endotraqueal em caso de insuficiência respiratória para manter segurança nas vias respiratórias dos pacientes, bem como a realização de todas as anestesias geral dos procedimentos cirúrgicos desta unidade. VALOR GLOBAL: R\$ 5.504,00 (cinco mil e quinhentos e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7869 - 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 07/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 380/2024**

PROCESSO Nº: 24001.056562/2024-41/SUITE /SESA OBJETO: Visando a realização de exames de Imuno-histoquímica e Fish, para atender as demandas do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC). JUSTIFICATIVA: [...] assegurar a continuidade do serviço durante o período necessário para a conclusão do processo licitatório que se encontra em andamento, processo 24001.008032/2024-97 [...] A aquisição dos serviços de Imunohistoquímica e FISH para HER2 é uma medida indispensável para garantir a precisão diagnóstica e a eficácia do tratamento de pacientes atendidas no IPC, pois reduzem o tempo entre o diagnóstico anatomo-patológico e o início do tratamento, proporcionam orientação adequada do plano de tratamento e melhoria nos desfechos clínicos, principalmente para as mulheres com patologia mamária. A incorporação deste exame em nossa rotina diagnóstica coloca nossa instituição em consonância com os melhores padrões de cuidado e tratamento. VALOR GLOBAL: R\$ 191.235,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.6009200 000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA LTDA DISPENSA: 04/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 392/2024**

PROCESSO Nº: 24001.073513/2024-73/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento CANABIDIOL, 34,36 MG/ML, SOLUÇÃO GOTAS, FRASCO 30ML - CANABIDIOL NUNATURE® 34,36 MG/ML (item 01) e do medicamento CANABIDIOL, 17,18 MG/ML, SOLUÇÃO GOTAS, FRASCO 30ML - CANABIDIOL NUNATURE® 17,18 MG/ML (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o uso de produto de Cannabis é admitido quando há uma condição clínica definida em que outras opções de tratamentos estiverem esgotadas e que dados científicos sugerem que a Cannabis pode ser eficaz. VALOR GLOBAL: R\$ 175.135,20 (cento e setenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000 0.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 08/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 393/2024**

PROCESSO Nº: 24001.074475/2024-76/SUITE SESA OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE (ESILATO), 150 MG, CÁPSULA - OFEV® (item 01); Aquisição do medicamento NINTEDANIBE (ESILATO), 150 MG, CÁPSULA (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais; JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) A substância Nintedanibe é utilizada no tratamento e retardar da progressão da fibrose pulmonar idiopática (FPI), no tratamento da doença pulmonar intersticial associada à esclerose sistêmica e no tratamento de outras doenças pulmonares intersticiais fibrosantes crônicas com fenótipo progressivo. E que também é utilizada em combinação com o docetaxel para o tratamento de pacientes com câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) localmente avançado. A fibrose pulmonar idiopática (FPI), é uma doença crônica não infecciosa, de causa desconhecida e limitada aos pulmões, em que vai ocorrendo substituição do pulmão normal por fibrose (cicatrizes), prejudicando a sua capacidade para realização das trocas gasosas (oxigenação do sangue) e que o medicamento Nintedanibe da marca OFEV, é o único com indicação em bula para o tratamento de FPI. Considerando a relevância clínica e terapêutica do medicamento em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Cumpre informar que, após análise técnica de todos os pacientes que possuem solicitação para o medicamento NINTEDANIBE 150 MG, chegamos a uma demanda de 75 pacientes que possuem diagnóstico de FIBROSE PULMONAR IDIOPÁTICA - FPI ou decisão judicial com deferimento para a apresentação de nintedanibe da marca OFEV ® e 20 pacientes acometidos com outras patologias, que não seja FPI, que não necessitam do medicamento de referência. Diante da indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, a necessidade de cancelamento da Dispensa de Licitação N.º 294/2024, o consumo do saldo total dos contratos nº 139/2024 e nº 557/2024 e o status inicial do processo licitatório em que os itens se encontram, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados



pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 15.510.420,00 ( quinze milhões quinhentos e dez mil e quatrocentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032 .2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; DISPENSA: 08/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 395/2024

PROCESSO Nº: 24001.060274/2024-91/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento NITRENDIPINO, 10MG, COMPRIMIDO - CALTREN® (item 05) e do medicamento OXIBUTININA (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - RETEMIC® (item 08), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 6.325,20 ( seis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 08/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 397/2024

PROCESSO Nº: 24001.056074/2024-34/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento BROMETO DE OTILÔNIO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01); Aquisição do medicamento (TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉGIDE® (item 05), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de doze meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 7.164,00 ( sete mil cento e sessenta e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CM HOSPITALAR S/A; DISPENSA: 10/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 92/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.630.000,32; PROCESSO Nº: 24001.055960/2024-41/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição do medicamento ECULIZUMABE, 300MG (10MG/ML), SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 30ML, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento de demanda judicial JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o fármaco supracitado é indicado para o tratamento de pacientes adultos e crianças com: - Hemoglobínuria paroxística noturna (HPN) e Síndrome hemolítico urêmica atípica (SHUA). Cumpre informar que para atendimento dos pacientes portadores de HPN o Ministério da Saúde disponibiliza o medicamento através do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hemoglobínuria Paroxística Noturna. Considerando que para os pacientes portadores de SHUA o medicamento não é fornecido pelo SUS Sistema Único de Saúde, pois não está padronizado em nenhum dos programas do Ministério da Saúde. Considerando que a Síndrome hemolítico urêmica atípica (SHUA) é uma doença sistêmica rara e grave, caracterizada principalmente por início agudo com anemia hemolítica microangiopática (destruição dos glóbulos vermelhos e plaquetas), trombocitopenia e nefropatia. A síndrome hemolítica urêmica atípica pode acometer indivíduos de qualquer idade, entretanto as crianças entre 1 e 10 anos de idade são as mais atingidas. Esta infecção consiste na primeira causa de insuficiência renal aguda na infância. Considerando que embora o medicamento possua registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, não é distribuído no mercado interno brasileiro. Assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ato de registro de preços. Pelo exposto, solicitamos a aquisição do medicamento Eculizumabe 10 mg/ml, frasco ampola 30ml para continuidade do tratamento, pelo período de doze meses conforme quantitativo atualizado abaixo: (...) VALOR GLOBAL: R\$ 1.630.000,32 ( um milhão, seiscentos e trinta mil reais e trinta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 8223 - 24200744.10.302.171.20586 .03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 101/2024

PROCESSO Nº: 24001.010667/2024-54/SUITE /SESA OBJETO: A prestação do serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva e treinamento, com fornecimento total de peças e acessórios originais, para uma Máquina Unitarizadora de Medicamentos composta de: Máquina para Unitarização de Doses e Embalagens, Alimentador Automático de Ampolas e Frascos, Máquina Cortadora de Blisteres e Alimentador de Blisteres, utilizada pela Farmácia do HGCC, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira possui, em sua Farmácia, o equipamento que realiza unitarização/fracionamento de medicamentos. Além de fácil operação para o colaborador na unitarização, que é o processo de preparar os medicamentos na forma pronta, para ser administrada ao paciente, agiliza bastante o processo de dispensação de medicamentos por dose unitária VALOR GLOBAL: R\$



45.552,00 ( quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TE - 7868 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0.3.01; FONTE MS - 270 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **MAGNA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 112/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 81.720,00; PROCESSO Nº: 24001.069630/2024-32/SUITE /SESA OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, 01(um) tubo de raio x ao ano**, não cumulativo, detector e itens de consumo, em 01(um) equipamento de tomografia computadorizada, modelo AQUILON 64, série HCB 1113874, marca CANON, para atender as necessidades do Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: 4.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, anexado a este Termo. 4.1. A necessidade de contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva e corretiva, bem como calibração do tomógrafo computadorizado AQUILON 64 no Hospital São José (HSJ), decorre da importância vital deste equipamento para a realização de exames de radiodiagnóstico. O tomógrafo é um dos principais recursos para o diagnóstico precoce e preciso de diversas condições médicas, sendo essencial para a eficiência do atendimento hospitalar. A ausência de manutenção adequada pode resultar em falhas técnicas e precisão comprometida, que não apenas afetam a qualidade dos diagnósticos, mas também podem provocar interrupções no fluxo de atendimento, aumentando o tempo de espera para os pacientes e sobrecarregando a equipe médica. 4.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Plurianual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 81.720,00 ( oitenta e um mil, setecentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.01.15503 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 113/2024

PROCESSO Nº: 24001.059252/2024-89/SUITE /SESA OBJETO: **Prestar serviço de formação em abordagem sistêmica com ênfase nas Práticas Integrativas Complementares- PICS**, como etapa do processo de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS no Ceará, previsto na Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ceará- PESMAD, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 007/2024, e seus anexos, pela viabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 08/08/2024), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando que no ano de 2008, a Abordagem Sistêmica Comunitária foi indicada pela Organização Pan Americana da Saúde - OPAS, como um dos possíveis modelos de referência em saúde mental comunitária para a América Latina; Considerando que em 2018, a Abordagem Sistêmica Comunitária- ASC foi reconhecida como inovação em saúde mental pela Mental Health Innovation Network - MHIN , vinculada à Organização Mundial da Saúde - OMS; Considerando o capítulo X da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Estado do Ceará- PESMAD que trata da Educação Permanente e da Qualidade da Assistência e prevê como ações “Planejar a formação e a educação permanente de trabalhadores e gestores em saúde necessários ao SUS no âmbito da gestão e da assistência, de forma alinhada aos dados do Diagnóstico Situacional de Saúde Mental e Atenção Psicossocial no estado” e “Implantar e implementar programa de Educação Permanente em Saúde Mental para trabalhadores e gestores nas cinco regiões de saúde do estado”. O acima considerado resplanda a solicitação de contratação de organização ofertante de formação em abordagem sistêmica comunitária com ênfase nas práticas integrativas complementares- PICS, como etapa do processo de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS no Ceará, previsto na Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas- PESMAD, razão pela qual enquadra-se na realização de Chamamento Público VALOR GLOBAL: R\$ 136.500,00 ( cento e trinta e seis mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12436 - 24200934.10.301.171.20651.03.339039.1.600920000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA: **MOVIMENTO SAÚDE MENTAL - MSM** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE DOAÇÃO Nº50/2023 NUP 24001.035854/2023-60

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); quantidade:01; CPU: 537188; TECLADO: 537170; MONITOR: 537175; Nobreaks ATIVO 1.200VA BI.; Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; quantidade 01; tombamento:536887; Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; quantidade 01; tombamento:537336; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2024

O Centro Odontológico Tipo II CEO Joaquim Távora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63,§1º e §2º da Lei nº 4320/1964 , reconhecer a dívida de R\$ 4.173,32 (quatro mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos), junto a empresa – **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, conforme nova solicitação de pagamento e tabela de cálculos anexa nos autos, referente ao período de 21 de abril a 20 de maio de 2024, (pagamento de indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 759/2018, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antônio Mário Mamede Filho  
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº161/2024 PROCESSO Nº24001.069712/2024-87

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.270.087,86 (Um milhão, duzentos



e setenta mil e oitenta e sete reais e seis centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°161/2024**  
**NUP 24001.041429/2024-91**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 ao LACEN.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.021790/2023-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 20.584,01 (vinte mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo), junto ao (a) requerente **HELENISE COELHO CASTRO**, matrícula nº. 49629818, lotado (a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCCO, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.070456/2024-71**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de MAIO de 2024, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº 834/2021, para atender as necessidades da SESA. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Geraldo de Oliveira Neto  
SETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
CEO JOAQUIM TÁVORA  
Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR  
CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.070410/24-51**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de ABRIL de 2024, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº 834/2021, para atender as necessidades da SESA.

Geraldo de Oliveira Neto  
SETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
CEO JOAQUIM TÁVORA  
Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR  
CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.070309/2024-09**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de FEVEREIRO de 2024, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº 834/2021, para atender as necessidades da SESA. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Geraldo de Oliveira Neto  
SETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
CEO JOAQUIM TÁVORA  
Antonio Mario Mamede Filho  
DIRETOR  
CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.050783/2024-14**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no



processo NUP: 24001.050783/2024-14, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.089/0001-15, com sede na Rua Professor Dias da Rocha, nº 1180, - Meireles - Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-310, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reis e noventa e cinco centavos), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao pagamento dos serviços de locação dos imóveis, Anexos (Av. Imperador, nº 373 e 396), realizados neste nosocomio, no período de JUNHO 2024,(Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.078964/2024-05

O ORDENADOR DE DESPESA DOSAMU192CE,no uso desusatribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964, **Reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.668,00 (oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais), junto a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 24.380.578/0032-85, referente ao fornecimento de oxigênio medicinal ao SAMU 192 CE, no mês de julho de 2024,decorrente do Contrato nº 785/2022. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VIPROC: 11084456/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 4.336,97 (quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) junto a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, referente a repactuação do período de 01 de janeiro à 15 de Maio de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 1101/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na COSUP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº. 124, série 3, ano IV, Fortaleza, 02 de julho de 2012, que resolveu alterar, a partir de 1º de julho de 2012, a carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores da Secretaria da Saúde, ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO. **Onde se lê:** Nome: Carlos Alberto Santos de Freitas, matrícula: 4016881-8 e função: agente de administração. **Leia se:** Nome: Carlos Alberto Santos de Freitas, matrícula: 4016881-8 e função: motorista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2024

PROCESSO Nº: 24022.004340 / 2024-03 OBJETO: **Contratação de 02 (duas) inscrições para participação das servidoras** Maria Elci Moreira Galvão e Silvana Maria Lopes Rocha, **no 38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2024 na cidade de João Pessoa – Paraíba. JUSTIFICATIVA: Fundamentamos a presente solicitação por considerar a importância e relevância no aprimoramento dos conhecimentos na seara jurídica com posterior aplicabilidade nos trabalhos desenvolvidos nesta Assessoria Jurídica e na propagação dos conhecimentos de licitações, contratos, processos administrativos, pareceres e demais trabalhos que estão sendo continuamente exigidos neste setor. VALOR GLOBAL: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.421.20170.03.339039.2.659.9200000.1 2151 e Pré-reserva nº 1336920. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” c/c da Lei 14.133/21 CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA** - CNPJ: 29.419.181/0001-77 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/08/2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI RATIFICAÇÃO: 30/08/2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### Nº DO PROCESSO: 24022.002179/2024-25 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2024

CONVENENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles e **POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA TIPO II – CRATO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.552.755/0001-15, com sede administrativa situada na Rua Vicente Alencar de Oliveira, S/N, bairro: Mirandão, Crato-CE. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **mútua cooperação técnica** entre a Policlínica Aderson Tavares Bezerra Tipo II – Crato e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, no tocante ao cenário de prática da Residência Médica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024 SIGNATÁRIOS : Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti- Superintendente da ESP/CE e Italo Brito Alencar Alves Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24022.002369/2024-42  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2024**

CONVENENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede administrativa situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3620, bairro: Centro, Horizonte/Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Prefeitura Municipal de Horizonte e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024 SIGNATÁRIOS : Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti- Superintendente da ESP/CE e Ana Cláudia de França Morais-Secretário(a) Municipal de Saúde de Horizonte.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24022.002851/2024-82  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2024**

CONVENENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles, Fortaleza/Ce e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, inscrito no CNPJ: 07.782.840/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.567/0001-45, com sede administrativa situada na Avenida Manoel Castro Gomes de Andrade, nº 723, bairro: Centro, Morada Nova/Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Prefeitura Municipal de Morada Nova, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXX DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024 SIGNATÁRIOS : Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti- Superintendente da ESP/CE e Luiz Carlos da Silva- Secretário Municipal de Saúde de Morada Nova.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24022.002850/2024-38  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2024**

CONVENENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles e O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, inscrito no CNPJ: 07.725.138/0001-05, com sede administrativa situada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, bairro: Piracicaba, Santa Quitéria/Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre o Município de Santa Quitéria e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: xxxxxx DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxx DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024 SIGNATÁRIOS : Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti - Superintendente da ESP/CE e José Braga Barrozo - Prefeito de Santa Quitéria.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24022.003492/2024-81  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2024**

CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE ARACATI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.650.719/0001-42, com sede administrativa situada na Rua Coronel Pompeu, nº 583, bairro: Centro, Aracati/Ceará e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles, doravante denominada CONVENIADA. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Prefeitura Municipal de Aracati, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024 SIGNATÁRIOS : Cristiane Araújo Vieira Alves - Secretária Municipal de Saúde de Aracati e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti - Superintendente da ESP/CE.

Thatiane Lobo Lara  
COORDENADORA JURÍDICA SUBSTITUTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24022.003554/2024-54  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA R\$ 0,00; CONVENENTES: O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal da Saúde de Quixadá, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 0.652.262/0001-94, com sede administrativa situada na Rua Tabelião Eneas, nº 649, bairro: Centro,Quixadá/Ceará e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles, doravante



denominada CONVENIADA. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Prefeitura Municipal de Quixadá, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da Assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024 SIGNATÁRIOS : Francimones Rolim de Albuquerque - Secretário Municipal de Saúde de Quixadá e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti - Superintendente da ESP/CE.

Thatiane Lobo Lara  
COORDENADORA JURÍDICA SUBSTITUTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24022.003797/2024-92**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°10/2024**

CONVENENTES: O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede administrativa situada na Rua Dr. Alvaro Fernandes, nº 36/42, bairro: Centro, Quixeramobim/Ceará. e **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles, doravante denominada CONVENIADA.. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024 SIGNATÁRIOS : Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha - Secretária Municipal de Saúde de Quixeramobim e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti - Superintendente da ESP/CE.

Thatiane Lobo Lara  
COORDENADORA JURÍDICA SUBSTITUTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24022.003869/2024-00**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°11/2024**

CONVENENTES: O **CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA – CRI**, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.990.336.0001/98, com sede administrativa situada na Rua Francisco Calaça, nº 1300, bairro: Floresta, Fortaleza/Ceará e **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles, doravante denominada CONVENIADA. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre o Centro Regional Integrado de Oncologia – CRI, e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024 SIGNATÁRIOS : Francisco Álvaro de Andrade Neto - Diretor – Presidente do CRI e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti - Superintendente da ESP/CE.

Thatiane Lobo Lara  
COORDENADORA JURÍDICA SUBSTITUTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 31032.000560/2023-15**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°12/2024**

CONVENENTES: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE**, com sede nesta capital, situada a Avenida Dr. Silas Munguba, n 1700, Campus do Itaperi, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 07.885.809/0001-97 e **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161,bairro: Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **mútua cooperação** entre a Fundação Universidade Estadual Do Ceará – FUNECE e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, para o desenvolvimento dos Programas de Residências Médicas e em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) oferecidos pela ESP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024 SIGNATÁRIOS : HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES - Reitor da Universidade Estadual do Ceará e LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI -Superintendente da ESP/CE.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTEIRA N°3675/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009881/2024-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013.0000000/0000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3675/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	302.121-1-8	2 REVOLVER CAL.38;	800	200,00
EMANOEL ROMÁRIO MOREIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.306-1-6			200,00
THIAGO SOARES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	305.349-1-3			200,00
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	587.491-1-7			200,00
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	302.073-1-9	1 REVOLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38	416	104,00
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	307.568-1-9			104,00
TADEU MARTINS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.698-1-4			104,00
RODRIGO LUCCA LOPES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.772-3-3			104,00
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	587.674-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 11 MUNIÇÕES CAL.38	444	111,00
REGINILSON SOUZA BARRETO	POLICIAL MILITAR	307.165-1-5			111,00
FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	306.096-1-1			111,00
FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.708-1-2			111,00
BRUNO SALES BARBOSA MACIEL	POLICIAL MILITAR	587.585-1-5	1 PISTOLA CAL.380;	400	50,00
JESSÉ JUSTO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.678-1-6			50,00
JOÃO PAULO ARAÚJO DO PRADO	POLICIAL MILITAR	307.280-1-7			50,00
NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.476-1-1			50,00
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	POLICIAL MILITAR	136.212-1-7	1 MUNIÇÃO CAL.12	4	50,00
LEONARDO AURELINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.576-1-9			50,00
JEFERSON WILLIAN OLIVEIRA CARDOSO	POLICIAL MILITAR	304.850-1-7			50,00
LEANDROSON DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.892-1-6			50,00
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.491-1-1	1 PISTOLA CAL.40; 1 REVOLVER CAL.38; 45 MUNIÇÕES CAL.38; 18 MUNIÇÕES CAL.40	1524	1,00
MAGNO GOMES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	587.565-1-2			1,00
ABRAÃO LINCOLN DA SILVA MELO	POLICIAL MILITAR	587.524-1-X			1,00
FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.572-1-1			1,00
CLEITON GREGORIO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	588.019-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412	381,00
FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	306.096-1-1			381,00
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	POLICIAL MILITAR	306.545-1-X			381,00
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	587.674-1-7			381,00
JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	587.674-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412	103,00
FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	306.096-1-1			103,00
EDIVAN SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	305.022-1-3			103,00
REGINILSON SOUZA BARRETO	POLICIAL MILITAR	307.165-1-5			103,00
					R\$ 4.000,00

POLICIAIS = 32

VALOR GERAL = R\$ 4.000,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 2

MUNIÇÕES = 82

REVOLVER = 6

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°3906/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036048/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3906/2024 - GS, 01 de outubro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Thiago Aquino Vieira	Policia Militar	308.520-1-X	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	47,11
Alexsandro Queiroz dos Santos	Policia Militar	135.865-1-9			47,11
Fábio Araújo Mourão	Policia Militar	301.613-1-9			47,11
José Wilfred Andrade Alcoforado Filho	Policia Militar	308.567-1-6			47,11
Jaime Luiz Pereira Filho	Policia Militar	107.161-1-X			47,11
Diogenes Sindeaux Alencar Fernandes	Policia Militar	135.827-1-8			47,11
Francisco Andreemark Damasceno	Policia Militar	587.903-1-1			47,11
Felipe de Sousa Dantas	Policia Militar	301.802-1-6			47,11
Edinei Araújo de Abreu	Policia Militar	303.604-1-9			47,11
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 09

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº3908/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036050/2024-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 3908/2024 - GS, 01 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Carlos Alves Ferreira	Polícia Militar	103.349-1-8	01 pistola Cal. 380; 14 munições Cal.380	456,00	114,00
Alber Martins de Abreu	Polícia Militar	135.879-1-4			114,00
Francisco Josiel dos Santos Matos	Polícia Militar	305.230-1-6			114,00
Francisco Robson Oliveira Costa	Polícia Militar	300.148-1-2			114,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 456,00</b>

Policiais = 4

Valor Geral = 456,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 14

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº4039/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048503/2023-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO UNICO PORTARIA Nº 4039/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.569-1-9	1 ESPINGARDA CAL.44; 9 MUNIÇÕES CAL.44	436,00	109,00
CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.275-1-8			109,00
ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	303.072-1-6			109,00
JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	POLICIAL MILITAR	304.312-1-9			109,00
					<b>R\$ 436,00</b>

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 436,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÃO = 9



\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº4040/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048237/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4040/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LEONARDO TEIXEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.2761-2	1 PISTOLA CAL.40; 13 MUNIÇÕES CAL.40	904,00	301,33
EVERTON BARBOSA TAVARES	POLICIAL MILITAR	309.110-4-0			301,33
EMANUEL ALDEMIR DA SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.234-8-X			301,33
					<b>R\$ 904,00</b>

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 904,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 13

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº4043/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049401/2023-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4043/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO MARCOS ORLANDO	POLICIAL MILITAR	127.680-1-X	1 PISTOLA CAL.9,	872,00	436,00
RUBENS SILVA NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	300.489-1-1	9 MUNIÇÕES CAL.9		436,00
					R\$ 872,00

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = R\$ 872,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 9

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº4103/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020813/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013.00000000/0000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4103/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MÁRCIO ROBÉRIO MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	135.369-1-0			102,00
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	588.029-1-3			102,00
ANTONIO MATEUS MESQUITA MACIEL	POLICIAL MILITAR	305.385-1-X			102,00
LUÍS GOMES DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.277-1-6			102,00
JEFFERSON ARAÚJO MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.360-1-5			102,00
FRED SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.741-9-6			102,00
JANDER JOÃO ROSÁRIO FÉLIX FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.818-0-X			102,00
JOSÉ ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	305.658-1-9			102,00
FRANCISCO ZANATA MOTA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	107.088-1-8			80,00
EMANUEL CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.647-1-2			80,00
JEFFERSON ARAUJO MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.360-1-5			80,00
HERON CARNEIRO GOMES	POLICIAL MILITAR	135.340-1-2			80,00
FRANCISCO JEFERSON PEREIRA CUNHA	POLICIAL MILITAR	308.672-9-7			80,00
JOSÉ ELANO SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.828-5-7			80,00
VALRICELIO DA SILVA CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	587.502-1-2			80,00
JOSÉ CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	POLICIAL MILITAR	304.387-1-X			80,00
JANDER JOÃO ROSÁRIO FÉLIX FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.818-0-X			80,00
TONIY BENSON VIANA XAVIER	POLICIAL MILITAR	306.650-1-5			80,00
RAIMUNDO ÁVILA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.542-1-8			80,00
FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.853-1-4			80,00
MARIA BRENDA DE CASTILHO LIMA XAVIER	POLICIAL MILITAR	300.227-3-4			80,00
JOÃO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	112.852-1-X			80,00
ANDRÉ MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.613-1-2			80,00
FRANCISCO FEITOZA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.826-1-3			80,00
NATANAEL JAIRO PINTO GOMES	POLICIAL MILITAR	300.829-1-5			80,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	POLICIAL MILITAR	304.387-1-X			153,09
TONIY BENSONVIANA XAVIER	POLICIAL MILITAR	306.650-1-5			153,09
RAIMUNDO ÁVILA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.542-1-8			153,09
EMANUEL CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.647-1-2			153,09
JEFERSON ARAÚJO MENEZES	POLICIAL MILITAR	587.360-1-5			153,09
FRANCISCO JEFERSON PEREIRA CUNHA	POLICIAL MILITAR	308.672-9-7			153,09
JANDER JOÃO ROSÁRIO FÉLIX FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.818-0-X			153,09
JOSÉ SOLIVANO ALMEIDA GOMES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.402-1-7			153,09
JOSÉ ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	305.658-1-9			153,09
ERNANDO ANDRADE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.637-1-8			153,09
TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.477-1-8			153,09
				R\$ 3.860,00	

POLICIAIS = 36

VALOR GERAL = R\$ 3.860,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 3

MUNIÇÕES = 38

REVOLVER = 3

CARABINA = 1

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°4104/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018843/2024-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.



Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4104/2024 - GS, 01 DE OUTUBRO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KYLSSEN MEIRELES DA FONSECA	POLICIAL MILITAR	302.003-1-4			104,00
HUGO DELEON DA SILVA GERMANO	POLICIAL MILITAR	308.686-4-1			104,00
GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	304.248-1-6			104,00
THALES FERNANDES SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.877-9-4			104,00
				R\$ 416,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°4122/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031019/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4122/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.422-1-1	1 ESPINGarda CAL.36	400,00	36,36
ANTONIO ABRAAO MAIA FREITAS	POLICIAL MILITAR	307.191-1-5			36,36
FRANCISCO TIAGO LIMA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.671-4-9			36,36
LEANDRO TIAGO LIMA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.700-5-0			36,36
NARCELIANO GONÇALVES LEANDRO	POLICIAL MILITAR	306.505-1-4			36,36
CARLOS ADRIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	843.970-5-9			36,36
HENRIQUE JORGE ROCHA	POLICIAL MILITAR	303.776-1-3			36,36
ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.580-1-9			36,36
IGOR DE LIMA SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	300.179-1-9			36,36
RENATO RENIS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	309.044-1-9			36,36
JOSE CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	301.163-9-4			36,36
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº4124/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032361/2024-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4124/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA	POLICIAL MILITAR	136.094-1-1	1 PISTOLA CAL.765; 1 REVÓLVER CAL.38	800,00	72,73
MARCELO SOARES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.752-1-8			72,73
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	301.388-1-3			72,73
FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	302.574-1-3			72,73
FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS	POLICIAL MILITAR	307.669-1-1			72,73
ISRAEL NUNES CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	305.233-1-8			72,73
EVANDO CAMURÇA LOPES FILHO	POLICIAL MILITAR	308.894-5-2			72,73
ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO	POLICIAL MILITAR	300.121-6-X			72,73
DANIEL SOUSA ALVES	POLICIAL MILITAR	300.114-7-3			72,73
EDUARDO ALAN DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.497-1-5			72,73
MATHEUS RODOLFO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	308.771-1-X			72,73
					R\$ 800,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 800,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

PISTOLA = 1

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº4125/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029893/2024-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4125/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.275-1-8	1 REVÓLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38	420,00	52,50
FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.569-1-9			52,50
FRANCISCO JOSE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.607-1-9			52,50
ANTONIO NUNES AUGUSTO	POLICIAL MILITAR	308.752-2-2			52,50
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	POLICIAL MILITAR	136.212-1-7			52,50
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	303.276-1-6			52,50
EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.246-1-5			52,50
KARILLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	306.394-1-3			52,50
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 5

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº4126/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032404/2024-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4126/2024 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CICERO FABIO DE BRITO LIMA	POLICIAL MILITAR	134.948-1-9	1 PISTOLA CAL.9; 4 MUNIÇÕES CAL.9	1248,00	416,00
JOAO VIANA DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	303.735-1-0			416,00
DANIEL FERREIRA FELIX	POLICIAL MILITAR	309.097-8-X			416,00
				<b>R\$ 1.248,00</b>	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 1248,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 5

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4129/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061039858202489, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 4129/2024 - GS, 02 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alan Yves Damasceno dos Santos	POLICIAL MILITAR	300.002-1-8	1 pistola cal. 765 e 23 munições cal. 380.	R\$ 738,00	R\$ 123,00
Andre Muriel Oliveira Mesquita	POLICIAL MILITAR	304.613-1-2			R\$ 123,00
Natanael Jairo Pinto Gomes	POLICIAL MILITAR	300.829-1-5			R\$ 123,00
José Edinardo Uchoa de Sousa	POLICIAL MILITAR	308.828-3-0			R\$ 123,00
Jefferson Alexandre Teixeira	POLICIAL MILITAR	308.819-7-4			R\$ 123,00
João Batista de Alencar Vieira	POLICIAL MILITAR	300.107-9-5			R\$ 123,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 738,00</b>	

PM's = 6

Valor Geral = R\$ 738,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 765

Munições = 23 cal. 380

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4135/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005311/2024-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4135/2024 - GS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ERISMAR BESERRA GRANJA	POLICIAL CIVIL	92.879-1-4	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424	84,80
DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	POLICIAL CIVIL	301.171-1-5			84,80
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	POLICIAL CIVIL	198.822-1-7			84,80
ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	POLICIAL CIVIL	300.044-2-6			84,80
RODRIGO DA SILVA PINTO	POLICIAL CIVIL	301.203-8-8			84,80
				R\$ 424,00	

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4146/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023847/2023-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4146/2024 - GS, 08 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO NAILSON TAVARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.832-1-8			102,00
MAURICIO CARVALHO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.692-1-0			102,00
SAULO ALVES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.887-2-3			102,00
PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.866-9-0			102,00
FRANCISCO TIAGO TEODOSIO	POLICIAL MILITAR	306.895-1-8			80,80
CLEUDSON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.105-1-7			80,80
PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.866-9-0			80,80
LEONARDO LUZ SIMÕES FONSECA	POLICIAL MILITAR	308.845-1-5			80,80
WILLIAM BARBOSA SARAIWA NETO	POLICIAL MILITAR	307.419-1-9			80,80
JACK JOHNSON ALVES	POLICIAL MILITAR	587.352-1-3			0,50
MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.677-1-5			0,50
LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA	POLICIAL MILITAR	306.433-1-3			0,50
SAULO ALVES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.887-2-3			0,50
PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.866-9-0			0,50
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	POLICIAL MILITAR	308.852-4-4			0,50
FRANCISCO HUDSON FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.684-4-7			0,50
SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	306.912-1-0			0,50
JACK JOHNSON ALVES	POLICIAL MILITAR	587.352-1-3			53,50
MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.677-1-5			53,50
LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA	POLICIAL MILITAR	306.433-1-3			53,50
SAULO ALVES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.887-2-3			53,50
PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.866-9-0			53,50
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	POLICIAL MILITAR	308.852-4-4			53,50
FRANCISCO HUDSON FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.684-4-7			53,50
SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	306.912-1-0			53,50
CLEUDSON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.105-1-7			140,00
LUIZ HENRIQUE DE PINHEIRO FURTADO	POLICIAL MILITAR	308.851-1-2			140,00
PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.866-9-0			140,00
MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.677-1-5			174,29
ANTONIO LOPES DA SILVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	307.492-1-9			174,29
WILLIAM BARBOSA SARAIWA NETO	POLICIAL MILITAR	307.419-1-9			174,29
FRANCISCO IVANILDO BRIGIDO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.057-1-7			174,29
SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	306.912-1-0			174,29
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	306.122-1-3			174,29
SAULO ALVES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.887-2-3			174,29
				R\$ 2.884,00	

POLICIAIS = 35

VALOR GERAL = R\$ 2.884,00

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº4149/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039802/2023-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 4149/2024 - GS, 03 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Stefano de Oliveira Coelho	Policial Militar	301.201-1-3	01 espingarda cal.36; 07 munições cal.36	428,00	142,66
Miqueias Ferreira dos Santos	Policial Militar	309.169-5-6			142,66
José Rogério Ramos Alves Filho	Policial Militar	300.247-0-2			142,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 427,98</b>

PM's = 03

Valor Geral = 427,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 07

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4152/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039821/2023-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 4152/2024 - GS, 03 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Claudio Feitos da Silva	Policial Militar	134.662-1-1	01 espingarda cal.36; 01 munição cal.12	404,00	134,66
Arquimedes Ferreira de Souza	Policial Militar	136.379-1-1			134,66
Roberto Júnior Costa Ricardo	Policial Militar	309.036-0-9			134,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 403,98</b>

PM's = 03

Valor Geral = 403,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4158/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004591/2023-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4158/2024 - GS, 01 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	POLICIAL CIVIL	301.200-7-8	1 ESPINGARDA CAL. 20	400,00	66,67
ANTONIO LEONAL ANDRADE BATISTA	POLICIAL CIVIL	301.195-5-X			66,67
HELSON FERRO DE ARAUJO	POLICIAL CIVIL	300.345-1-1			66,67
IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	POLICIAL CIVIL	300.035-0-0			66,67
BRUNO SOARES MOREIRA	POLICIAL CIVIL	300.006-9-2			66,67
LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	POLICIAL CIVIL	300.052-2-8			66,67
					<b>R\$ 400,00</b>

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

\*\*\*\*\*



**PORTARIA Nº4162/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009286/2023-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4162/2024 - GS, 01 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAFAEL DE ARAUJO TAVARES	POLICIAL MILITAR	308.711-5-4			70,00
MILTON JOZA DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.703-0-1			70,00
MISAELO GUEDES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.169-8-0			70,00
AFONSO SOUSA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.803-1-1			70,00
LUCIVALDO BEZERRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.717-8-2			70,00
WELLYBE BETHOWEN SANTOS DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	300.207-8-2			70,00
				R\$ 420,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÔLVER = 1

MUNIÇÃO = 5

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4164/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019880/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO UNICO PORTARIA Nº 4164/2024 - GS, 01 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ESEQUIAS DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	105.313-1-4			0,57
FRANCISCO LUCIANO COELHO	POLICIAL MILITAR	300.722-1-9			0,57
ELSON BRAGA EZENDE	POLICIAL MILITAR	301.466-1-1			0,57
NATANEL OLIVEIRA CARDOSO	POLICIAL MILITAR	306.516-1-8			0,57
ARISTON RAULINO CUNHA	POLICIAL MILITAR	308.912-0-1			0,57
HELISSON CESAR FREITAS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	309.010-7-X			0,57
TIAGO VARELA SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.131-2-3			0,57
				R\$ 4,00	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 4,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 1

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4168/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013452/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 4168/2024 - GS, 04 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel da Silva Ribeiro	Policial Civil	168.018-1-X	01 pistola cal.09; 11 munições cal.09;		
Daniel Gomes Silva	Policial Civil	301.219-3-7	02 carregadores	1.088,00	544,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.088,00</b>

PCs = 02

Valor Geral = 1.088,00

Armamento Apreendido:

Pistola= 01

Munições = 11

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4173/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029936/2023-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 4173/2024 - GS, 04 de outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X			144,89
Benedito Pereira Filho	Policial Militar	110.749-1-X			144,89
Francisco Adriano de Sousa Sampaio	Policial Militar	307.923-1-9			144,89
Juliandson da Silva Souza	Policial Militar	309.175-4-5			144,89
Adolfo Lopes de Sousa	Policial Militar	308.999-5-4			144,89
Patryck Ronney Bandeira Costa	Policial Militar	308.881-6-2			144,89
Francinato de Moura Gomes	Policial Militar	306.036-1-3			144,89
Almir de Sousa Quintela	Policial Militar	306.857-1-7			144,89
Fabio Borges Teixeira	Policial Militar	300.039-0-X			144,89
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.304,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = 1.304,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 03

Munições = 26

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4190/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007025/2023-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 4190/2024 - GS, 08 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Teixeira Mendes Neto	Policial Militar	300.000-6-4			R\$ 140,00
Matheus Portela da Nobrega	Policial Militar	309.046-0-5			R\$ 140,00
José Glauber Alves	Policial Militar	300.145-8-8			R\$ 140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4238/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 30/09/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0400/2024-GS, publicada no DOE de 16/02/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

ADRIANO DE ASSIS SALES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 4238/2024-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Nº	NOME
1	JAMILLE MARIANO DA SILVA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº4278/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUPS 10061042335202410, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 4278/2024 - GS, 08 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alison Silva do Carmo	POLICIAL MILITAR	307.560-1-0	1 pistola cal. 380; 25 munições cal. 380 e 2 carregadores	R\$ 1.050,00	R\$ 262,50
Alan Barboza de Souza	POLICIAL MILITAR	308.642-5-5			R\$ 262,50
Francisco Willame Pereira da Costa	POLICIAL MILITAR	308.952-7-4			R\$ 262,50
Sergio Roberto Lima de Araújo	POLICIAL MILITAR	309.016-6-5			R\$ 262,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.050,00</b>	

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 1050,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 380.

Munições = 25 cal. 380.

Carregador = 2

\*\*\* \* \*\*\*

**PRTARIA N°4285/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061041230202443, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 4285/2024 - GS, 08 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARAES	POLICIAL MILITAR	134.787-1-6	1 pistola cal. 9 mm; 16 munições cal. 9mm.	R\$ 928,00	R\$ 309,33
GETULIO BERNARDO MAIA	POLICIAL MILITAR	309.098-3-4			R\$ 309,33
LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.081-6-2			R\$ 309,33
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 927,99</b>	

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 927,99

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 9mm.

Munições = 16 cal. 9 mm.

\*\*\* \* \*\*\*

**PRTARIA N°4292/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049837/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 4292/2024 - GS, 09 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alysson Vieira Nunes	Policial Militar	308.933-2-8	02 munições cal.12	8,00	1,60
João Otávio Pereira Bastos	Policial Militar	309.168-4-0			1,60
Yara Joyce Fernandes da Silva	Policial Militar	300.240-2-8			1,60
Luiz Felipe Lima de Miranda	Policial Militar	300.209-7-9			1,60
Cristiano de Melo Bezerra	Policial Militar	308.139-1-X			1,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8,00</b>	

PM's = 05

Valor Geral = 8,00

Armamento Apreendido:

Munições = 02

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº4294/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008490/2022-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 4294/2024 - GS, 09 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Angelo Wagner Pontes de Paula	Policial Civil	198.246-1-6	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	404,00	R\$ 50,50
Bruno Guedes Alves	Policial Civil	300.701-1-9			R\$ 50,50
Ronald Bandeira Nascimento	Policial Civil	301.244-0-5			R\$ 50,50
Saulo Ramos Monteiro	Policial Civil	301.233-3-6			R\$ 50,50
Marcilio Oliveira Quixadá	Policial Civil	405.019-1-6			R\$ 50,50
Mendson Coelho e Silva	Policial Civil	301.221-9-4			R\$ 50,50
Jardel Maia Alves	Policial Civil	300.698-1-1			R\$ 50,50
José Mauricio de Melo Júnior	Policial Civil	301.215-4-6			R\$ 50,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 404,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = 404,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4295/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008481/2022-69 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### Anexo Único Portaria nº 4295/2024 - GS, 09 de Outubro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Diego Gomes dos Santos	Policial Civil	791.110-5-8	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.12	428,00	142,66
Francisco das Chagas dos Anjos	Policial Civil	300.396-1-0			142,66
Jorge de Souza Lacerda	Policial Civil	301.239-1-X			142,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 427,98</b>

PM's = 03

Valor Geral = 427,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 07

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4396/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10041.003304/2024-81 – SUITE, em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da servidora **CAROLINE VIEIRA ROCHA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 3009751-3, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 29/08/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4397/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10041.000340/2024-93 – SUITE, em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da militar **JORDANNA PINHEIRO FERREIRA**, Soldado, matrícula nº 3088256-3, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada, para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 01/08/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº5007/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042695/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO UNICO PORTARIA Nº 5007/2024 - GS, 01 DE OUTUBRO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VINICIUS SALES DE SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.164-8-4	1 REVOLVER CAL.38; 2 MUNIÇÃO CAL.38;	408	68,00
VINICIUS HENRIQUE ALVES COSTA	POLICIAL MILITAR	300.008-7-0			68,00
ANDERSON ALISSON SOUSA PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	300.023-0-X			68,00
PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO	POLICIAL MILITAR	300.294-5-3			68,00
ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.797-9-1			68,00
JOÃO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.024-1-7			68,00
					R\$ 408,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 408,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 2

REVOLVER = 1

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº5010/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031944/2024-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO UNICO PORTARIA Nº 5010/2024 - GS, 01 DE OUTUBRO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.157-1-8	1 REVOLVER CAL.38;	400	33,33
FRANCISCO CLENES ABREU DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	305.017-1-6			33,33
FRANCISCO EVANDRO DE ANDRADE OLIVEIRA SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	300.012-3-0			33,33
STÉNIO CARLOS CUNHA PORTÁCIO	POLICIAL MILITAR	308.723-4-7			33,33
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	POLICIAL MILITAR	308.995-8-X			33,33
LYVIA GONÇALVES DE VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.023-9-3			33,33
JOÃO VITOR NOGUEIRA SILVANO	POLICIAL MILITAR	300.018-5-0			33,33
ROMÁRIO DOUGLAS DE ALENCAR DUARTE	POLICIAL MILITAR	300.212-3-1			33,33
ANDERSON BEZERRA FARIAS NETO	POLICIAL MILITAR	597.793-1-8			33,33
ERISVALDO MATOS DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	300.242-7-3			33,33
MARCIO RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.026-4-4			33,33
LUCAS RAEL SEVERINO ASSUNÇÃO	POLICIAL MILITAR	300.022-0-2			33,33
					R\$ 399,96

POLICIAIS = 12

VALOR GERAL = R\$ 399,96

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº50/2023 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1344337**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2023 (SACC 1344337); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERACÃO LTDA** – CNPJ N.º 00.125.733/0001-52; V – ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, nº 200, Bairro Vila União, em Fortaleza/CE, CEP: 60.410-838; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20230008 – SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.008813/2024-77; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2024 e término em 08 de outubro de 2025, cujo objeto contratual visa os SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONERTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À SSPDS, INSTALADOS EM COORDENADORIAS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 09/10/2024 a 08/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 07 de



outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Adriano de Castro Perdigão - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 07 de outubro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N°98/2024-GAB/PCCE** - Aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA à Empresa ZAPP COM. INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME. VIPROC Nº 11436946/2021 - ANEXO: 07711980/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, conforme o art. 37 da CF/88, notadamente o da legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 010/2023-DEPAF (VIPROC nº 11436946/2021). RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, à Empresa ZAPP COM. INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.868.944/0001-40, por descumprimento das prescrições legais e de normas regulamentares constantes no Edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 202000017 - entrega extemporânea do material contratado pela Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°382/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009070/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JOYCE DA SILVA BEZERRA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.019-8-2, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Tauá, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/6/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°383/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009070/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER indenização de moradia, a partir de 11/6/2024, ao(a) servidor(a) JOYCE DA SILVA BEZERRA, MATRÍCULA nº 300.019-8-2 ocupante do cargo de INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIARIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 382/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°624/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, EDMARIO NOGUEIRA MARTINS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.106-5-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°670/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários



rios Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, DOMINGOS MAGALHAES DE SOUSA FILHO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.122-0-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº683/2024-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ISADORA GONCALVES WAQUIM FORMIGA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.106-3-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº852/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento De Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Santa Quitéria-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação da Delegacia de Repressão às Organizações Criminosas-DRACO; conforme processo nº 10051.026500/2024-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2024-DIFIN DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helson Ferro de Araújo Matrícula:300.345-1-1	Inspetor	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Iara Lins Buarque de Mendonça Matrícula:300.035-0-0	Inspetora	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Iago Pablo Freitas Oliveira Matrícula:300.041-9-1	Inspetor	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Alysson Dyego Portela Dantas Matrícula:301.188-3-9	Escrivão	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Anderson Lira Dias Aragão Matrícula:300.088-8-X	Inspetor	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Francisco Flávio Marques de Sousa Matrícula:169.038-1-7	Inspetor	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Antonio Shirley Do Nascimento Silva Matrícula: 167.907-1-0	Inspetor	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Antônio Narcelio dos Santos Sousa Matrícula:300.013-1-1	Inspetor	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
João Inacio Prado Afonso de Miranda Matrícula:300.174-1-2	Inspetor	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Marcos Venicius Azevedo de Siqueira Matrícula:300.047-4-4	Escrivão	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho Matrícula:300.026-5-2	Inspetor	II	17/09/2024	De:Sobral Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Elias de Brito Rodrigues Matrícula:300.046-1-7	Inspetor	II	17/09/2024	De:Santana do Acaraí Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Felipe Fernandes Valente Júnior Matrícula: 404.778-1-0	Inspetor	II	17/09/2024	De:Santana do Acaraú Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Jossielly Lima Oliveira Matrícula: 300.099-0-8	Inspetora	II	17/09/2024	De:Santana do Acaraú Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Caroline Ponte Pimentel Gomes Matrícula: 301.203-9-6	Delegada	II	17/09/2024	De:Santana do Acaraí Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo Matrícula: 791.111-7-1	Delegado	II	17/09/2024	De:Pentecoste Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Joao Saul Martins de Oliveira Matrícula: 300.651-1-5	Escrivão	II	17/09/2024	De:Pentecoste Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Italo Regis Araujo Marinho Matrícula: 301.206-0-4	Inspetor	II	17/09/2024	De:Pentecoste Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Francisca Gisele Duarte Sousa Matrícula: 300.005-4-4	Inspetor	II	17/09/2024	De:Pentecoste Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Pedro Victor Santos de Oliveira Matrícula: 791112-4-4	Delegado	II	17/09/2024	De:Itapajé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Wesley Severo de Melo Matrícula: 300.040-8-6	Escrivão	II	17/09/2024	De:Itapajé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa Matrícula: 301.091-1-2	Inspetor	II	17/09/2024	De:Itapajé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Marcelo Jessy Melo Mota Matrícula: 300.381-1-8	Inspetor	II	17/09/2024	De:Itapajé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Francisco Rodrigo Matos Melo Matrícula: 300.100-7-8	Inspetor	II	17/09/2024	De:Forquilha Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
João Paulo Feitosa Veras Matrícula: 301.242-2-7	Inspetor	II	17/09/2024	De:Forquilha Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Francielli Agnes Maciel Da Silva Matrícula:300.036-0-8	Inspetor	II	17/09/2024	De:Forquilha Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Manuel De Oliveira Vasconcelos Júnior Matrícula: 300.120-3-8	Inspetor	II	17/09/2024	De:Forquilha Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Joao Batista Domingos de Freitas Matrícula: 300.097-0-3	Inspetor	II	17/09/2024	De:Canindé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Chesman de Castro Viana Matrícula: 300.020-1-6	Inspetor	II	17/09/2024	De:Canindé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Antonio Ariel da Silva Monteiro Matrícula: 300.005-0-1	Inspetor	II	17/09/2024	De:Canindé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Tarcizo Alves De Sales Neto Matrícula: 301.243-6-7	Inspetor	II	17/09/2024	De:Canindé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Francisco Ideval Ferreira Guedes Matrícula: 300.496-1-6	Inspetor	II	17/09/2024	De:Canindé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Axcel Lima Rosendo Matrícula: 300.108-3-3	Inspetor	II	17/09/2024	De:Canindé Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Ana Sara Machado Freitas Matrícula: 300.088-3-9	Inspetor	II	17/09/2024	De:Camocim Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Francisco Victor Barros Almada Matrícula: 300.092-9-0	Inspetor	II	17/09/2024	De:Camocim Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Harsler Lima Lira de Araújo Matrícula: 300.104-7-7	Inspetor	II	17/09/2024	De:Camocim Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Pedro Meneses De Almeida Silva Matrícula: 300.045-2-3	Inspetor	II	17/09/2024	De:Baturité Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Audy Esteves Ferreira Da Silva Matrícula: 300.023-5-0	Inspetor	II	17/09/2024	De:Baturité Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Bruno Alves Beserra Matrícula: 300.095-3-3	Inspetor	II	17/09/2024	De:Baturité Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Maria Vanuza De Lima Bezerra Matrícula: 300.117-4-0	Inspetor	II	17/09/2024	De:Baturité Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Joao Batista de Lima Junior Matrícula: 791.113-2-5	Delegado	II	17/09/2024	De:Amontada Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro Matrícula: 135.612-1-4	Escrivão	II	17/09/2024	De:Amontada Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Jose Alves Pinto Junior Matrícula: 300.472-1-4	Inspetor	II	17/09/2024	De:Amontada Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Cleberson Erik Bessa Silva Matrícula: 300.108-6-8	Inspetor	II	17/09/2024	De:Amontada Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Gelson Luiz Almeida Pinto Matrícula: 300.085-7-X	Delegado	II	17/09/2024	De:Boa Viagem Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Leonardo Alves Passos Matrícula: 300.103-7-X	Escrivão	II	17/09/2024	De:Boa Viagem Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Ana Larissa Gonçalves Vitorino Matrícula: 300.090-9-6	Inspetora	II	17/09/2024	De:Boa Viagem Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
José Yuri de Sousa Oliveira Matrícula: 300.087-7-4	Escrivão	II	17/09/2024	De:Boa Viagem Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Luiz Felipe Araújo Dias Matrícula: 198.215-1-X	Escrivão	II	17/09/2024	De:Ipu Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Schneider Queiroz Ramos Matrícula: 167.690-1-0	Inspetor	II	17/09/2024	De:Ipu Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
David Loiola De Siqueira Matrícula: 404.730-1-7	Inspetor	II	17/09/2024	De:Ipu Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Marcos Vinicius Cacau Lima Matrícula: 791.113-7-6	Delegado	II	17/09/2024	De:Itapipoca Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
David Alves Da Silva Matrícula: 300.099-6-7	Inspetor	II	17/09/2024	De:Itapipoca Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Diego Azevedo Braga Matrícula: 300.030-0-4	Inspetor	II	17/09/2024	De:Itapipoca Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Wallyson Junior Nogueira Galvão Matrícula: 300.122-4-0	Inspetor	II	17/09/2024	De:Itapipoca Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
José Amauritonio Vaz Teixeira Matrícula: 167.867-1-3	Inspetor	II	17/09/2024	De:Urbubretama Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
Dyanne Nossis Fontoura Abreu Matrícula: 301.205-8-2	Inspetor	II	17/09/2024	De:Urbubretama Para:Santa Quitéria	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>		-	-		-	-	<b>3.745,47</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº857/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para o município de Quixeré-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais na Delegacia Municipal da cidade de destino, auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bos, atendimento ao público, entre outros; conforme processo nº 10051.026978/2024-35, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2024-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Michaelson Estácio De Lima Matrícula:300.103-6-1	Inspetor	II	23/09/2024 a 27/09/2024	De:Russas Para:Quixeré	4,5	131,43	591,43
Bruno Carvalho Leite Matrícula:301.219-5-3	Inspetor	II	23/09/2024 a 27/09/2024	De:Russas Para:Quixeré	4,5	131,43	591,43
Guilherme Nogueira Santos Matrícula:300.105-9-0	Inspetor	II	23/09/2024 a 27/09/2024	De:Russas Para:Quixeré	4,5	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>		-	-		-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº860/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de receber certificados digitais no Departamento de Tecnologia, bem como, entregar expedientes no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, Delegacia de Capturas, Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, entre outros departamentos; conforme processo nº 10051.026627/2024-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2024-DIFIN DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Sandro Nazaré De Lira Matrícula:126.911-1-4	Delegado	II	25/09/2024 a 26/09/2024	De:Juazeiro do Norte Para:Fortaleza	1,5	131,43	197,14
Francisco Hélio Gomes Matrícula:106.260-1-3	Inspetor	II	25/09/2024 a 26/09/2024	De:Juazeiro do Norte Para:Fortaleza	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>		-	-		-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº878/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul-DPJI Sul, que viajaram para os municípios de Aracati e Russas, do dia 05/10/2024 ao dia 06/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar Delegacias vinculadas ao DPJI SUL, durante o período eleitoral; conforme processo nº 10051.028122/2024-02, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2024-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	Matrícula	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Viana de Lima Junior	198.408-1-6	Delegado	Fortaleza	Aracati / Russas	1,5	131,43	197,14
Juliana de Souza Pitombeira	404.977-1-4	Inspetor	Fortaleza	Aracati / Russas	1,5	131,43	197,14
Atila Tavares Rodrigues	198.107-1-2	Inspetor	Fortaleza	Aracati / Russas	1,5	131,43	197,14
Francineide Alves de Oliveira	012.902-1-5	Inspetor	Fortaleza	Aracati / Russas	1,5	131,43	197,14
Francisco Gleison de Melo Alencar	301.221-8-6	Inspetor	Fortaleza	Aracati / Russas	1,5	131,43	197,14
Jessica Alexandrina Farias	301.219-1-0	Inspetor	Fortaleza	Aracati / Russas	1,5	131,43	197,14
Cícero Carlos da Costa	137.393-1-5	Inspetor	Fortaleza	Aracati / Russas	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>		-	-		-	-	<b>1.379,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº891/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DHPP, DGP, 28º DP, 7º DP e DDM, a viajarem para Jaguaruana/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem ação de presença naquele município, durante o período que precede o pleito eleitoral, visando proporcionar maior sensação de segurança à população daquela localidade; conforme processo nº 10051.028183/2024-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº891/2024-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	4050616	Inspetor	II	03/10/2024 a 07/10/2024	Fortaleza a Jaguaruana	4,5	131,43	591,43
ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	30120914	Inspetor	II	03/10/2024 a 07/10/2024	Fortaleza a Jaguaruana	4,5	131,43	591,43
WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	30032519	Inspetor	II	03/10/2024 a 07/10/2024	Fortaleza a Jaguaruana	4,5	131,43	591,43
RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	40508317	Inspetor	II	03/10/2024 a 07/10/2024	Fortaleza a Jaguaruana	4,5	131,43	591,43
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	16791210	Inspetor	II	03/10/2024 a 07/10/2024	Fortaleza a Jaguaruana	4,5	131,43	591,43
JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	15530812	Inspetor	II	03/10/2024 a 07/10/2024	Fortaleza a Jaguaruana	4,5	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.548,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº892/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Metropolitana de Guaiuba, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, que **viajaram** para Crateús, do dia 01/10/2024 ao dia 07/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Eleições 2024; conforme processo nº 10051.027809/2024-12, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº892/2024-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	30080416	Delegado	01/10/2024 a 07/10/2024	Guaiuba para Crateús	6,5	131,43	854,29
DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES	30027418	Inspetor	01/10/2024 a 07/10/2024	Guaiuba para Crateús	6,5	131,43	854,29
JOEL MOURA DE MESQUITA	30004787	Escrivão	01/10/2024 a 07/10/2024	Guaiuba para Crateús	6,5	131,43	854,29
PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	30011775	Inspetor	01/10/2024 a 07/10/2024	Guaiuba para Crateús	6,5	131,43	854,29
DOUGLAS DE SOUZA NUNES	30012925	Inspetor	01/10/2024 a 07/10/2024	Guaiuba para Crateús	6,5	131,43	854,29
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>4.271,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº998/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014478/2024-51 e 10051.020630/2024-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ANDRÉ MARCILIO DE SOUZA SILVA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 169.043-1-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1041/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007817/2024-42 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, GESSICA RENAISSA FERREIRA CALDAS, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.015-9-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1262/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023256/2024-29, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.089-6-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DA POLÍCIA CIVIL do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1270/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022219/2024-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **AMARILDO CÉLIO BARBOSA TERCEIRO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 106.184-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1272/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022219/2024-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.720-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1309/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024076/2024-64, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **DAVID XAVIER DE OLIVEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 167.684-1-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/09/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1315/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022509/2024-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ERIKA DE ALMEIDA UCHOA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.361-1-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS - NÚCLEO OPERACIONAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1331/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Proto-



colo Único – NUP – 10051.007817/2024-42 e 10051.020533/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER, a partir de 01/08/2024, indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, ao(a) servidor(a) **GESSICA RENAISSA FERREIRA CALDAS**, MATRÍCULA nº 300.015-9 ocupante do cargo de INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – NÚCLEO OPERACIONAL, vinculado(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1041/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1375/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018080/2024-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOAO VICTOR MESSIAS DA ROCHA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.133-2-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 1342357/2024 – IG 1336972000

CONTRATANTE: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa **MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ Nº 05.111.625/0001-44, com sede na Rua Coronel José Libanio, S/N, CE 060, KM 21, Centro, Pacatuba-CE, telefone: (85) 3345-1100 E-mail:gean.bessa@movenord.com.br, licitacao@movenord.com.br. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente - Mobiliários** de Escritório para Estruturação do Complexo de Saúde da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220003 - SEPLAG e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2023/26681-SEPLAG, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.443,20 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.050328/2024-91; Pré-Reserva: 1336972000; Funcional Programática: 10200008.06.181.196.12118.03.449052.1.713.9200000.1 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Gean Silva Bessa, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/08024

#### PROCESSO Nº10011.007528/2023-39

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de mesas de necrópsias;** VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20240025; Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: **DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA.**: ITEM 01: CÓDIGO 1882213 – MESA DE NECROPSIA (AMPLA DISPUTAL 75%); QUANTIDADE: 12. MARCA: GRUMED MPN-ESP02. VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.450,00. ITEM 02: CÓDIGO: 1882213 – MESA DE NECROPSIA (COTA RESERVADA 25%). QUANTIDADE: 04. MARCA: GRUMED MPN-ESP02. VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.450,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2024.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº1248/2024** NUP 10041.004540/2024-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 25, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.004540/2024-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1248/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUEL DE ARAÚJO SOUSA	11106110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 25	9	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	13618119	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 25	9	02/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 694,98

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	12	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 926,64
LEANDRO SOUSA DE LIMA	302244-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTESEIVO GERAL EM VIATURA	3	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 231,66
LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 185,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.733,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1249/2024** NUP 10041.004602/2024-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.004602/2024-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1249/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 6	17,5	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 1.351,35
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 6	17,5	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 1.351,35
JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	308832-2-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	POLICIAMENTO OSTESEIVO GERAL EM VIATURA	3	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 92,67
ELIEL DE SOUSA FREITAS	3004181X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	9	02/09/2024 a 04/09/2024	R\$ 694,98
JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	302184-18	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	11	02/09/2024 a 04/09/2024	R\$ 679,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 58  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.169,93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1293/2024** NUP 10041.004727/2024-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004727/2024-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1293/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO À GEOPOLÍTICA COM FOCO NA SEGURANÇA PÚBLICA	18	16/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.389,96
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18	16/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024... GRUPO - 1	40	16/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QO PM/BM - 2024... GRUPO - 1	40	16/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	GERENCIAMENTO DE PROJETOS OPERACIONAIS INTEGRADOS	14	16/09/2024 a 24/09/2024	R\$ 1.946,00
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	8	18/09/2024 a 25/09/2024	R\$ 864,88
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ABERTURA E PALESTRA INAUGURAL	3	17/09/2024 a 17/09/2024	R\$ 231,66
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	4	18/09/2024 a 25/09/2024	R\$ 308,88
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMANDO, CONTROLE E COMUNICAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA	6	18/09/2024 a 25/09/2024	R\$ 370,68
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA	4	24/09/2024 a 24/09/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 155  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.988,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1294/2024** NUP 10041.004546/2024-92 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 29, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004546/2024-92, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1294/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES	00059617	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 29	6	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES	30137914	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 29	6	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 463,32
CARLOS EDUARDO MOREIRA	13507910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	5	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 386,10
MARCELO SILVA COSTA	30854810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	7	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 540,54

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.853,28

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1295/2024 NUP 10041.004728/2024-63 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAÇÃO E MONITORIA GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP Nº 10041.004728/2024-63, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1295/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 0	40	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 3.088,80
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 0	40	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.177,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1296/2024 NUP 10041.004721/2024-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II, GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP Nº 10041.004721/2024-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1296/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	18	02/09/2024 a 15/09/2024	R\$ 1.945,98
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 11	40	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 3.088,80
EMILY PEREIRA SOARES PERES	00055018	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 11	40	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	02/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 463,32
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	28	14/09/2024 a 23/09/2024	R\$ 2.162,16
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	12	03/09/2024 a 11/09/2024	R\$ 926,64
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	40	14/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 4.324,40
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	24/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 463,32
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - I	6	05/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 463,32
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	40	14/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	03/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 694,98
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	24/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 463,32
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/09/2024 a 21/09/2024	R\$ 694,98
TAYANA CIBELE CANAPÍSTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	40	14/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO MARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	4048471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/09/2024 a 21/09/2024	R\$ 694,98



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO	30046315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	03/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 694,98
RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO	30046315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	24/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	308.668-7-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	12	02/09/2024 a 11/09/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	308.668-7-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	28	14/09/2024 a 23/09/2024	R\$ 2.162,16
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	12	16/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 926,64
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	25/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 1.389,96
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	25/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 1.389,96
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	8	06/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 617,76
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	14	11/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 864,92
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	5	20/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 386,10
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 463,32
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	8	02/09/2024 a 11/09/2024	R\$ 617,76
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	11/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.158,30
WIRLANY DA SILVA QUEIROZ	30671317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	02/09/2024 a 04/09/2024	R\$ 463,32
DIONÍSIO DA SILVA VERCOSA	30733819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	13/09/2024 a 18/09/2024	R\$ 370,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 480  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 38.548,42

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1305/2024** NUP 10041.004753/2024-47 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM - RAIO - TURMA IV – GRUPO 01 - 2024, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004753/2024-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1305/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
**CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA IV - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA IV - 2024... GRUPO - I	40	02/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 2.471,20
ALÍRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	3085411X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA IV - 2024... GRUPO - I	40	02/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	23/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 3.088,80
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 3.088,80
RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE	13447810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 1.235,60
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 3.088,80
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	23/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	16/09/2024 a 20/09/2024	R\$ 2.471,20
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	23/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.088,80
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	36	23/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.891,96
EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	13614814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 3.088,80
ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	16/09/2024 a 20/09/2024	R\$ 3.088,80
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	31	23/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 2.393,82
LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	303.923-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	23/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 707  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 52.618,18

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1308/2024** NUP 10041.004782/2024-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 54, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004782/2024-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 54	40	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 3.088,80
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 54	40	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 3.088,80
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	02/09/2024 a 10/09/2024	R\$ 2.779,92
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	34	02/09/2024 a 10/09/2024	R\$ 2.625,48
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	26/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 772,20
JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	30273311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	2	05/09/2024 a 05/09/2024	R\$ 154,44
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 2.084,94
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	02/09/2024 a 10/09/2024	R\$ 2.779,92
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	6	03/09/2024 a 05/09/2024	R\$ 370,68
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	12/09/2024 a 16/09/2024	R\$ 1.389,96
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	10/09/2024 a 16/09/2024	R\$ 2.084,94
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	13518416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	23/09/2024 a 25/09/2024	R\$ 463,32
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	02/09/2024 a 10/09/2024	R\$ 2.779,92
HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR	308.672-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	12/09/2024 a 16/09/2024	R\$ 1.389,96
PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	12/09/2024 a 16/09/2024	R\$ 1.389,96
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	12/09/2024 a 16/09/2024	R\$ 1.112,04
JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	30883276	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	27	09/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 2.084,94
DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	308904-4-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	26/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 308,90
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	9	17/09/2024 a 24/09/2024	R\$ 694,98
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	3	09/09/2024 a 09/09/2024	R\$ 231,66
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	2	20/09/2024 a 20/09/2024	R\$ 154,44
DANDARA RAMOS SALES	30814118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	5,5	18/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 424,71
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	30697219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	6	19/09/2024 a 24/09/2024	R\$ 463,32
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	8	17/09/2024 a 24/09/2024	R\$ 617,76
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	15	20/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.158,30
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	6	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 463,32
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	6	11/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 463,32
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	405.027-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15	20/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.621,65
ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	301.205-0-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	03/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 370,68
ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	301759-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	6	09/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 496,5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 37.876,58

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1309/2024** NUP 10041.004780/2024-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP Nº 10041.004780/2024-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1309/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONES INTERPESSOAIS.	18	02/09/2024 a 15/09/2024	R\$ 1.389,96
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - I	40	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 3.088,80
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	00017515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - I	34	02/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 2.625,48
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	14/09/2024 a 19/09/2024	R\$ 694,98
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - I	9	03/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 694,98
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	31	16/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 2.393,82
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	34	16/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 2.625,48
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	8	02/09/2024 a 11/09/2024	R\$ 617,76
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	6	23/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 463,32
JOÃO VICTOR BARROS MACIEL	3040601X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	24/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 1.112,04
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 278,01
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	24/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 1.112,04
RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	9	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	31	16/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 2.393,82
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	15	11/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 1.158,30
JESSIVAR FELIX DOURADO	19825418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	31	16/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.915,18
JESSIVAR FELIX DOURADO	19825418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES	9	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 556,02
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	05/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 463,32
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	14/09/2024 a 19/09/2024	R\$ 694,98
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	58807214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	14/09/2024 a 19/09/2024	R\$ 556,02
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	58807214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	05/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 370,68
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	40	18/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 3.088,80
MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	30883845	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	05/09/2024 a 17/09/2024	R\$ 617,76
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	9	16/09/2024 a 16/09/2024	R\$ 694,98
ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	307309-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	18/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.668,06
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	6	02/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 370,68
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	21/09/2024 a 25/09/2024	R\$ 694,98
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	12	03/09/2024 a 19/09/2024	R\$ 926,64
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	305823-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	11/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 741,36
ISYS SOUSA LANDIM	301186-0-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	02/09/2024 a 11/09/2024	R\$ 556,02

TOTAL DE H/A PORTARIA: 500  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.954,23

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1310/2024 NUP 10041.004793/2024-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº. 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024), GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP Nº 10041.004793/2024-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1310/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024  
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONES ÉTNICAS CULTURAIS	4	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 308,88
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTATUTO DO DESARMAMENTO	4	04/09/2024 a 04/09/2024	R\$ 308,88

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS	4	06/09/2024 a 06/09/2024	R\$ 308,88
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	4	03/09/2024 a 03/09/2024	R\$ 308,88
LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO	30052110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI ANTIDROGAS (CFPCO)	4	02/09/2024 a 02/09/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.544,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1311/2024** NUP 10041.004797/2024-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENADORIA E MONITORIA GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004797/2024-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1311/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 0	30	13/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 2.316,60
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 0	27,5	02/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 2.123,55
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 0	27,5	02/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 2.973,03
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 0	12,5	13/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 965,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 97,5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.378,43

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1312/2024** NUP 10041.004781/2024-64 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES\_CFOC\_REPOSIÇÃO - JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.004781/2024-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1312/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES\_CFOC\_REPOSIÇÃO JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO	11105319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	12	30/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 926,64
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE	22	05/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 1.698,84
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA	12	03/09/2024 a 12/09/2024	R\$ 1.297,32
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM DE LIBRAS - EAD	24	10/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.853,28
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	VÍNCULO TERAPÉUTICO E AUTO RESPONSABILIDADE PARA A SAÚDE (PLANO TERAPÉUTICO SINGULAR E CLÍNICA DOS AFETOS)	8	03/09/2024 a 18/09/2024	R\$ 864,88
KARIZA LOPES BARRETO	30553810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDICINA PREVENTIVA	36	06/09/2024 a 27/09/2024	R\$ 2.779,92
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SAÚDE DO TRABALHO	34	05/09/2024 a 26/09/2024	R\$ 3.675,74
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	843.965-9-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIOS, VISITAS E PALESTRAS	5	19/09/2024 a 19/09/2024	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 153  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.482,72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2023 - SACC 1291081**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.080.595/0001-63; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 57, inciso II, §2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das cláusulas quinta e oitava, do contrato administrativo nº 008/2023, bem como no NUP 10041.003856/2024-90; V- FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **RENOVAR o PRAZO e VALOR do Contrato de n°008/2023**, ficando acrescido de R\$ 19.312,96; VII- Valor: O valor do presente termo é R\$19.312,96 (dezenove mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos); VIII- DA VIGÊNCIA: Início a partir de 12 de outubro de



2024 e término em 12 de outubro de 2025.; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; X - DATA: 10 de outubro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal da Contratante e Saulo Almeida Peres, Representante Legal da Contratada. XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ((2024) - 10100008.06.122.196.2056 9.03.339039.1.500.9100000.0|)

Katharinne Marinho Sabóia  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA - PORTARIA N°1194/2024 NUP 10041.004160/2024-81

No Diário Oficial nº 186, Série 3, Página 132, de 01 de outubro de 2024, que publicou a PORTARIA N°1194/2024, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 **Leia-se:** REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2024 - SUPESP

**CONTRATANTE:** Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Acesso a Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa Baseada em Nuvem, no modelo SaaS (Software como Serviço), para o Fornecimento de Licença do Software Google Workspace (Enterprise Starter), abrangendo serviços de instalação e migração, pelo período de 12 (doze) meses.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento Dispensa de Licitação 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Artigo 75, Inciso IX – da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.672,66 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28347 - 10100009.06.126.196.20729.03.339140.01.5009100000.0.. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2024 **SIGNATÁRIOS:** Nabupolasar Alves Feitosa e Francisco Antônio Martins Barbosa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTRARIA N°42/2024 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA, Coordenadora de Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – SET/ASCOI, matrícula nº 30000110, E-mail: edna.martiniano@trabalho.ce.gov.br, Telefone: (85) 9.8409.8949, como membro Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, com objetivo de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.**

Renan Ridley de Almeida Sousa  
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2024

**PROCESSO N°:** 59000.000668 / 2024-85 **PRÉ-RESERVA N°:** 1342270000 **OBJETO:** Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para de fornecimento de link de dados com acesso à internet, síncrono banda de download e upload, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), pelo período de 12 (doze) meses, banda de 500 Mbps, para atendimento das necessidades da unidade da Secretaria do Trabalho - SET. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se justifica pelo fato de a Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará-SET ser um órgão recém criado e dessa forma necessita de link transporte de dados com acesso à internet, para desempenhar suas atribuições institucionais, pois essa infraestrutura permitirá acesso aos sistemas corporativos, à rede mundial de computadores (www) e às instituições afins, o que faz o uso da internet é um recurso indispensável. Para que seja possível que toda a SET esteja interligada e interagindo em total consonância, faz-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil, seguro e de alto desempenho. **VALOR GLOBAL:** 189.967,20 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 59100001.11.122.421.20346.03.339140.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei 14.133/2021.1. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. **DISPENSA:** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000668/2024-85, para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para de fornecimento de link de dados com acesso à internet, síncrono banda de download e upload, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), pelo período de 12 (doze) meses, banda de 500 Mbps, para atendimento das necessidades da unidade da Secretaria do Trabalho - SET, no valor global de R\$ 189.967,20 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Renan Ridley de Almeida Sousa -**SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO.** **RATIFICAÇÃO:** Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Renan Ridley de Almeida Sousa, Secretário do Trabalho, em exercício, nos autos do Processo NUP 59000.000668/2024-85, fundamento na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Renan Ridley de Almeida Sousa -**SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO.**

Rodrigo Arruda  
ASSESSORIA JURÍDICA



#### SECRETARIA DO TURISMO

##### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°25/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; **CONTRATADA:** THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.978.936/0001-78; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na Análise Técnica realizada pela Coordenadora de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG-CE, pág. 076/080, tudo em conformidade com o processo NUP 36001.000979/2024-39, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; **FORO:** FORTALEZA - CE; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°25/2021**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de outubro de 2024.; **VALOR GLOBAL:** Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses o valor global do contrato importa em R\$ 771.456,96 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) e sua execução correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, de acordo com a seguinte dotação orçamentária, p. 092: 36100006.23.695.281.20988.08.339037.1.500.9100000.0; **DA VIGÊNCIA:** Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 25/2021 será até o dia 29 de outubro de 2025, dada a presente prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.; **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; **DATA:** 10 de outubro de 2024.; **SIGNATÁRIOS:** Jonas Dezidor da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Maria Alice Mousinho de Sampaio (Thompson Segurança Ltda.).

Paulo Cesar Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº086/2024**

**AUTORIZANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. **AUTORIZATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO MÉDICA CEARENSE - AMC. **OBJETO:** Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “OUTUBRO MÉDICO 2024”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. **PRAZO:** 17 a 19 de outubro de 2024. **VALOR:** R\$ 11.074,50 (onze mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), RICARDO RANGEL DE PAULA PESSOA e HENRIQUE CESAR TEMOTEU RIBEIRO (Autorizatários).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0203/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para compor Programas e Grupos de trabalho, a partir de 1º de setembro de 2024, os NOMEs, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0203/2024**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
37746	ANDREA FEITOSA GONCALVES CUNTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
31232	ANTONIA NILZA VIANA ROCHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
40126	BRENNNA DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAO	012/2023
37752	CAMILLA FACANHA VAZ	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
009542	CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
003773	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE INOVACAO	031/2023
002788	DANIELLY TEIXEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
037235	ELBER MARINHO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
037254	FABIO SOUZA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
021945	FRANCISCO FERNANDO SILVA CRUZ	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
038507	FRANCISCO MELCIDES DA SILVA JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
038576	JOSEANA LIMA DOS SANTOS SOARES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
040127	KARLA KAROLINE OLIVEIRA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
040147	KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
028350	LEANDRO VIEIRA DE NORONHA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
028058	LUCIANA VASCONCELOS AGUIAR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
028914	LUSANIRA ALVES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
017754	MARIA DA CONSOLACAO BEZERRA FREIRE	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
002615	MARIA NISA BARBOSA PIRES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
031099	MONICA PONTES BASTOS	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
040131	NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
036303	PEDRO GOMES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
030531	PEDRO KAUAN LOURENCO BARBOZA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
030587	RIANE DA SILVA FRANKLIN	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
038497	SAULO RICARDO SILVA VIEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
040129	SILVIA HELENA FREIRE DE PAIVA SOUZA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
022655	SIMONE SUCUPIRA PONTES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
027596	TATIANE SPINOSA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
027058	THAMARA DAVID REIS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
038623	VLADIA MARIA MACHADO SALES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	033/2023

\*\*\*\*\*

**01º TERMO DE CREDECNIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL**  
**PROCESSOS Nº08085/2024 E 09530/2024**

O DIRETOR GERAL, respondendo, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o **CREDECNIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CREDECNIAMENTO Nº 114/2024, da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, neste ato representada por Paulo Sérgio Costa Valério Júnior, para a prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL DE PESSOAL, com vistas a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GESTORA: Lise Maria Novaes Eleutério Costa, matrícula: 000121. VIGÊNCIA: a partir de 14 de outubro de 2024, estendendo-se pelo prazo restante de vigência do termo justificativo de inexigibilidade de licitação nº 114/2024. SIGNATARIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos, diretor geral, respondendo, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Paulo Sérgio Costa Valério Júnior, pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



## OUTROS

## PONTA DA SERRA MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 14.608.193/0001-72 - NIRE 23201461454

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 16:00 horas, na sede social da Ponta da Serra Mineração Ltda. (“Sociedade”), localizada na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rua João Cordeiro, s/n, Fazenda Ponta da Serra, sala 01, bairro Mirambé, CEP 61.685-000.

**CONVOCACÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do Artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada (“Código Civil”), em face da presença da única sócia da Sociedade, representando assim a totalidade do capital social da Sociedade. **MESA:** Presidente: Virgílio Carlos da Costa e Silva Marinho; Secretário: Frederico Maranhão de Azevedo Mello. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** A sócia única da Sociedade aprovou as seguintes deliberações: **(a)** Tendo em vista que o capital da Sociedade se encontra totalmente integralizado, a sócia única aprova a redução do capital social da Sociedade em R\$9.361.095,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, noventa e cinco reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, com o cancelamento de 9.361.095 (nove milhões, trezentos e sessenta e uma e noventa e cinco) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **(a.1)** O montante objeto da redução do capital social da Sociedade será restituído a sócia única da Sociedade, a Queiroz Galvão Mineração S.A. **(a.2)** Em razão da redução do capital ora aprovada, o capital social da Sociedade passa do valor de R\$25.750.670,00 para R\$16.389.575,00 (dezesseis milhões e trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), dividido em 16.389.575 (dezesseis milhões e trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **(a.3)** Face à deliberação havida, a sócia única da Sociedade decide alterar a CLÁUSULA 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$16.389.575,00 (dezesseis milhões e trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), dividido em 16.389.575 (dezesseis milhões e trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e detidas pela sócia única da Sociedade, a Queiroz Galvão Mineração S.A.**” **(b)** Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A redução do capital social ora aprovada será considerada efetivada após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084, §3º, do Código Civil, sendo que a presente ata juntamente com a respectiva alteração do contrato social da Sociedade formalizando a redução de capital ora aprovada serão arquivadas perante a Junta Comercial do Ceará após o transcurso do referido prazo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela sócia única da Sociedade. **MESA:** Virgílio Carlos da Costa e Silva Marinho - Presidente da Mesa; **Frederico Maranhão de Azevedo Mello** - Secretário. **SÓCIA:** QUEIROZ GALVÃO MINERAÇÃO S.A. por: Virgílio Carlos da Costa e Silva Marinho e Frederico Maranhão de Azevedo Mello - Cargo: Diretores.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ereré.** **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 002/2024-SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Execução de Obras de Engenharia para Executar Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em Vias Públicas, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de responsabilidade Técnica – Art. **Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: **0701 15.451.1504.1.010.0000 - Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos;** **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **sub elemento de despesa:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, Recursos oriundos da emenda parlamentar impositiva nº 40460005 consignado no Orçamento Municipal de 2024. **Contratada:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1452, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará inscrita no CNPJ 25.078.864/0001-57, Inscrição Municipal nº 23049970, Inscrição Estadual (CGF) Nº 06.544.819-7 CREA nº 0010367276, representada neste ato por **Francisco das Chagas Bezerra Freitas**, portador CPF nº. 015.340.273-35 e RG nº 2000097182304-SSPDS/CE. **Valor Global:** R\$ 496.190,40 (Quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). **Data da Assinatura:** 10 de outubro de 2024. **Prazo de Vigência:** 08 de janeiro de 2025. **Assina pela Contratante:** Carlos Henrique Pessoa de Souza - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela Contratada:** **Francisco das Chagas Bezerra Freitas**-Sócio Administrador - REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 044/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE-016/24-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fornecedores: Antonio Flavio Silva Nascimento com os lotes: 1, 5 e 6 no valor total de R\$ 57.994,72 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Jose Airton Sousa Pinto LTDA, com o lote: 9 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). ACAT Soluções e Comércio LTDA, com o lote: 10 no valor total de R\$ 6.064,68 (seis mil e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Brandao Automoveis LTDA, com o lote: 11 no valor total de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais). Comercial Tres Acordes EIRELI (32850995000176) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais). Max Eletro e Magazine LTDA, com o lote: 4 no valor total de R\$ 1.265,43 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). L M C Rei Simplifica Licitação, com o lote: 7 no valor total de R\$ 17.399,88 (dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura: 26/09/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº GM-PE016/24-SRP. Objeto, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos permanentes diversos (retroprojetor, microfone, caixa de som, aparelho celular, impressora, computador, nobreak, veículo automotor), para atender as necessidades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Assina Pelo Órgão Gerenciador: Hélio Coutinho Lacerda. Assinam Pelos Fornecedores: Antonio Flavio Silva Nascimento, Jose Airton Sousa Pinto, Alane Patrício Almeida, Alvaro Jose Camargo da Silva, Filipe Luis Bohrer, Maximiliana Assunção da Silva, Laryssa Maria Cavalcante REI, Respectivamente. **Independência/CE, 14 de outubro de 2024.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024092301PE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024092301PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS (CONSULTAS E CASTRAÇÕES EM CANINOS E FELINOS) JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CE. 14 DE OUTUBRO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, TOMBADO SOB O Nº 001/2024, TENDO COMO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DESCrita NO PRESENTE EDITAL OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 16/10/2024 A 31/10/2024, , NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 12H00 NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA SITUADA NA AV. JOSÉ MARQUES FILHO, 600, CENTRO -ACOPIARA /CE . JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO. ACOPIARA/CE.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*



**Estado do Ceará - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Chamamento Público.** Objeto: Contratação de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de Valores Oriundos de Faturas de Água e Esgoto e Demais Serviços Correlatos para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAAE. Data de Abertura: 15 de outubro de 2024. Período de Credenciamento: 05 (cinco) anos. Número do Processo: 2024.09.16.01. Plataforma de Credenciamento: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 78. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saae.iguatu.ce.gov.br](http://www.saae.iguatu.ce.gov.br). Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES - UNIDADE CASCAVEL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP** – O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMARES UCV através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as **14h30min, do dia 28 de Outubro de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 001/2024 - SRP. Objeto: Aquisição de materiais de expediente/ informática/ móveis/ copa e cozinha/ material de limpeza/ EPIS/ permanente/ consumo/ equipamentos/gráficos e diversos necessários para a Implantação das Centrais Municipais de Resíduos CMRs localizadas nos municípios de Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim e Pindoretama, entes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV, tudo conforme Anexo I. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://comaresucv.ce.gov.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (85) 3113-0306 ou no endereço: Rua Padre Fco Valdevino Nogueira, N° 2000, sala 19, Galeria Cascavel Shopping, Centro, Cascavel-Ce. Cascavel-CE, 15 de Outubro de 2024. Ana Lucia Nogueira da Silva – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE** - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2024.09.26.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.09.26.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (VASILHAMES 13KG) E DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de outubro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de outubro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 14 de outubro de 2024. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 0152021.01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato para a prestação de serviços de transporte escolar destinado à Prefeitura Municipal de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **Maria Edineila Silveira**. **CONTRATADO(A):** P.M. SOUSA FREITAS TRANSPORTES-ME, representado por sua proprietária, a Sra. **PATRÍCIA MAIARA SOUSA FREITAS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57, c/c os § 1º e 2º do Art. 58, ambos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 05/07/2024. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE. **Maria Edineila Silveira – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contratos Nº 20230315.22; 20230315.23 e 20230315.24 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/010223/SEA – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada 01: ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº 37.358.529/0001-91; Contratada 02: ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 36.064.139/0001-46; Contratada 03: R.C. LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ nº 12.187.346/0001-20 – Finalidade: Prorrogação de Prazo dos Contratos citados – Nova Vigência: 15/03/2024 à 15/03/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/03/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Editalícia e Contratuais – Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); IVANICE OLIVEIRA DA SILVA (CONTRATADA 01); PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS (CONTRATADA 02) e ANTÔNIO EXDRAS GOMES DE FREITAS (CONTRATADA 03);**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SRP-FG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP/FG** – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NAO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2024/SRP-FG, originária do Pregão Eletrônico Nº 016/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Crateús-CE, 14 de Outubro de 2024. Patrícia Mesquita Braga Gestora da Ata do Registro – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SRP-FG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP/FG** – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NAO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 002/2024/SRP-FG, originária do Pregão Eletrônico Nº 016/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. Crateús-CE, 14 de Outubro de 2024. Patrícia Mesquita Braga Gestora da Ata do Registro – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.04.01** – A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Outubro de 2024 às 11h, estará abrindo processo na Modalidade Concorrência Eletrônica sob Nº 2024.10.04.01. Cujo Objeto é Execução para construção de passagem molhada na localidade do Sítio Pinda, conforme projeto, no município de General Sampaio/CE- MAPP 5756. No Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> o Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (85) 33571088 ou no endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. General Sampaio-CE, 11 de Outubro de 2024. Lourenço Silva Abreu – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.03.01** – A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Outubro de 2024 às 09h, estará abrindo processo na Modalidade Concorrência Eletrônica sob Nº 2024.10.03.01. Cujo Objeto é Contratação de empresa para reforma e urbanização da Avenida José Severino Filho e em diversas vias na sede do Município de General Sampaio/CE-1931. No Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> o Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (85) 33571088 ou no Endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. General Sampaio-CE, 11 de Outubro de 2024. Lourenço Silva Abreu – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.07-PE** – O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 24.11.07-PE, com sessão marcada para acontecer às 10h, do dia 15 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento e material de trabalho para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas pela Secretaria de Saúde, fica temporariamente **SUSPENSO**. A suspensão se faz necessário para reavaliar os valores de referência de alguns itens, questionados por meio de um pedido de impugnação, que foi deferido parcialmente. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 14 de Outubro de 2024.** José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.07.01** – A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Outubro de 2024 às 14h, estará abrindo processo na Modalidade Concorrência Eletrônica sob Nº 2024.10.07.01. Cujo Objeto é **Execução para construção de pavimentação asfáltica da via de acesso ao açude do município de General Sampaio/CE**. No Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> o Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.generalsampaio.ce.gov.br/](http://www.generalsampaio.ce.gov.br/). Informações pelo Telefone: (85) 33571088 ou no endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. **General Sampaio-CE, 14 de Outubro de 2024.** Lourenço Silva Abreu – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024/CP** – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 002/2024/CP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.15.451.0007.1.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Tamboril-CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias; **CONTRATADA: J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS LTDA;** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araujo Veras; **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Ailton Silva Domingos; **VALOR GLOBAL:** R\$ 327.392,38 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). **Tamboril-CE, 02 de Outubro de 2024.** Antonio Rômulo Navone Araujo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 2009.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1709.02/2024-SMAG.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Objeto: Contratação de serviços especializados para a análise, identificação e recuperação de valores oriundos de arrecadação do IRRF sobre rendimentos e/ou valores pagos pelo município, e fundações, às pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços a estes, impedindo que a receita federal do Brasil proceda com a autuação do Município, de acordo com o art. 158, i da constituição federal de 1988 e o tema 1130 do STF, objetivando a correção das distorções identificadas e efetivação do incremento de receitas aos cofres do Município de fortim. Contratado: Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-72; Valor Percentual: 15% (quinze por cento); Vigência: Até 20 de Setembro de 2025; Ordenador de Despesas: José Lima da Silva Júnior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **Fortim/CE, 14 de Outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 2609.01/2024 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1909.01/2024-SMS.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados para requerer administrativamente ou mediante ajuizamento de ação ordinária, perante a justiça federal, de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a união federal, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial em auxílio à Secretaria de Saúde de Fortim. Contratado: Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-72; valor percentual: 15% (quinze por cento); Vigência: até 26 de setembro de 2025; Ordenador de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretária Municipal de Saúde. **Fortim/CE, 14 de outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato resumido do Contrato nº 2022.12.02.01.16 - PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06. Data de Assinatura do Contrato: 23 de fevereiro de 2024. Validade do Contrato: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 576.361,05 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais, e cinco centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina Pela Contratada: Eudismar Cavalcante de Arruda (Resp. Legal).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 04 de novembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo fase de lances para o Pregão Eletrônico Nº 1110.01/2024-SRP no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas diversas para eventos, envolvendo montagem/ desmontagem, instalação/ desinstalação, transporte, serviço de organização, com finalidade da realização de eventos para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 14 de outubro de 2024.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Contrato Nº 20240555/SECULT - Referente a Dispensa Eletrônica Nº de 002/2024-SECULT.** Cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria técnico pedagógica para formação de agentes culturais, voltada para elaboração de projetos Culturais e captação de recursos; cadastramento e alimentação de informações no mapa Cultural do Ceará; Criação de Portfólios, Currículos Culturais; Elaboração de Relatório de Execução de Objeto cultural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste Município. Contratante: Município de Limoeiro do norte, através da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato Representada Pelo Sr. Renato Maia Remigio, perfazendo o Valor Total R\$ 18.313,13. Fornecedor: Mark Soluções Empresariais LTDA, inscrita no CNPJ Sob O Nº 21.482.987/0001-06. Representada Pelo Sr. Geovane Wagner de Oliveira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2024. Data de Assinatura: 08 Outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.10.03.02-AMT.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de outubro de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.10.03.02-AMT, com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de monitoramento eletrônico, apoio à segurança pública e gestão da mobilidade urbana para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. A Pregoeira.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, A Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.09.24.01-PE, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição de ambulância (Tipo A), de simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antonina do Norte-CE, nos termos do Convênio Nº 092/2024, Celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Município de Antonina do Norte/CE. Será realizado licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo o cadastramento das propostas até 25/10/2024 às 07h00min (Horário de Brasília) no site [www.liticacaoantoninadonorte.com.br](http://www.liticacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das propostas 25/10/2024 às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 25/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 ás 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.liticacaoantoninadonorte.com.br](http://www.liticacaoantoninadonorte.com.br). **Antonina do Norte-(CE), 14 de outubro de 2024, Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.10.01.01 - PE - ADM.** O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.10.01.01 - PE - ADM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos para funcionários, camisetas, calças e bermudas para eventos diversos, junto as diversas Secretarias do Município Tejuçuoca-CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 25 de outubro de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 15 de outubro de 2024 a partir das 08:30 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 25 de outubro de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 14 de outubro de 2024. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.20211013-01 - CPSMQ.** O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.20211013-01 - CPSMQ, Decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021/009 - PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia clínica com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) com cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos Médicos-Hospitalares da policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e Nos Equipamentos Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Quixeramobim Dr. José Felício Filho, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: ENG-Medica Comercio e Serviços de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais LTDA. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (Doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003-Gerenciamento da Policlínica; – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Maria Valdirene Paiva Silva. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. **Quixadá - CE, 14 de outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Saúde torna público a ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº SS-CE002/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 71, INCISO III, DA LEI 14.133/2021 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. O Termo de Anulação se encontra disponível nos sites: <https://municípios-liticacões.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> Senador Pompeu/CE, 09.10.2024. SARA THAYSE DE SOUZA – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE003/2024.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE003/2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIRROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de realização do certame: 31 de Outubro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cabraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municípios-liticacões.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 11 de Outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO,** na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.09.30.01PE: OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da atenção primária de interesse da secretaria da saúde do município de Barroquinha/CE conforme especificações contidas em anexo II do edital. Da forma de disputa: aberto e fechado.. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 28.10.2024 AS 08:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/liticacões>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92007/2024. Extrato de Contrato nº 2024.10.08.109. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa UNIVEN LTDA, CNPJ nº 48.146.804/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 131.461,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Roberto Piller. CRATO/CE, 09/10/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92007/2024. Extrato de Contrato nº 2024.10.08.107. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.616.565/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 4.745,70 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, 08/10/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92007/2024. Extrato de Contrato nº 2024.10.08.109. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa UNIVEN LTDA, CNPJ nº 48.146.804/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 131.461,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e José Roberto Piller. CRATO/CE, 09/10/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 29 de outubro de 2024, às 09H:00MIN. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90034.2024. PE.FMS, Tipo Menor Preço, Tendo Como Objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para o hospital e maternidade nossa senhora da expectação, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “[www.novobbbnet.com.br](http://www.novobbbnet.com.br)” Acesso Identificado no Link - Acesso Público. Quaisquer Informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 14 de Outubro de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de publicação.** O(A) Secretaria da Educação, torna público o Decreto Nº 009 de 22 de Março de 2024 que institui e regulamenta a Política de Educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de São Luís do Curu - CE ([https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/decretos.php?id=1141](http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/decretos.php?id=1141)) e a Resolução Nº 11, 25 de março de 2024. Dispõe Sobre a organização e o funcionamento da Educação em tempo integral nas escolas Municipais de São Luís do Curu-CE. [https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/arquivos/1095/RESOLUCOES\\_011\\_2024\\_0000001.pdf](http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/arquivos/1095/RESOLUCOES_011_2024_0000001.pdf) **Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes. São Luís do Curu - CE, 15 de outubro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato resumido do Contrato nº 2023.12.04.01.01 - PE - FME, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de alimentação escolar do Município de Tejuçuoca de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Jacqueline Silva Frota, CNPJ: 46.763.015/0001-02. Data de Assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2024. Validade do Contrato: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 192.153,16 (cento e noventa e dois mil cento e cinquenta e três reais, e dezesseis centavos). Assina pela Contratante: José Virgílio Matos Castro. Assina Pela Contratada: Jacqueline Silva Frota (Resp.Legal).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2024.10.15.001-SEINFRA, cujo objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de sinalização horizontal e vertical de vias urbanas da sede e dos distritos do município. Data e horário do certame: 30/10/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Educação, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2024.10.04.001-SEDUC resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.30.001-SEDUC; Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de reforma, ampliação e manutenção de escolas e quadras esportivas do município; Valor: R\$ 189.700,00; Dotação Orçamentária: 01.18.18.12.361.1201.1.1006; Empresa: Locservice Locações, Construções e Serviços Ltda; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da expedição da ordem de serviços; Assina Pela Contratada: Aquiles Souza Damasceno; Data da assinatura 07/10/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Agricultura, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos Nº 2024.10.08.001-SEAGRI e Nº 2024.10.08.002-SEAGRI resultante da Pregão Eletrônico Nº 2024.05.06.001-SEAGRI; Objeto: Aquisição de equipamentos, afins de equipar e atender as necessidades do Matadouro Público Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; Dotação Orçamentária: 01.10.10.18.451.0401.2.042; Empresas: Antônio Erinaldo de Lima - Montemaquin, Valor Global: R\$ 91.500,00; LGM Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda, Valor Global: R\$ 225.419,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 44.90.52.00; Vigência: 31/12/2024; Assinam Pelas Contratadas: Antônio Erinaldo de Lima-CPF: 035.105.844-30 e Lucas Guimaraes Almeida-CPF: 014.697.346-13; Data da assinatura: 11/10/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste Município torna público que no dia 30 de outubro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 04.010/2024-CE no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) cujo objeto é a contratação de empresa especializada execução de construção de passagem molhada na localidade de Campo De Dentro no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0\*\*88 – 3656 1255. Graça – CE, 14 de outubro de 2024. Antônio Egberto Rodrigues – Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.10.14.01/PE.** Objeto: Contratação de serviços para realização de evento da semana da criança nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 29/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) e [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br) ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 14 de outubro de 2024. José Willian Cruz Figueirêdo – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2024.10.03.01/CE/PMC - Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação nas diversas escolas, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 31/10/2024 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Revogação de Licitação.** O Município de Pedra Branca/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica Edital de Concorrência Nº 008/2024, Processo Administrativo: 058/2024, que objetiva a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo a), junto a Secretaria de Esporte do Município de Pedra Branca/Ce, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21. Jamilly de Sousa Fernandes, Secretária de Esporte. Pedra Branca/Ce, 14 de Outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Anulação.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna pública a Anulação da Concorrência Eletrônica nº 30.07.001/2024-SEDERHI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de assessoria, consultoria e execução administrativa e acompanhamento das contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). As razões que fundamentaram a presente anulação se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe. Fica aberto o prazo previsto no Art. 165, Inciso I, Alínea “d” da Lei Federal Nº 14.133/2021. Tauá/CE, 11 de outubro de 2024. Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 29 de Outubro de 2024, a disputa se dará a partir das 09h00min, Concorrência Eletrônica, Menor Preço, Nº 006.24-CP-SECT, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). Objeto: Construção de praça esportiva no Distrito de Balseiros, Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. Ipueiras/CE, 11 de outubro 2024. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ABERTTA SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELOTMITTAL NO BRASIL**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB – de São Gonçalo do Amarante a Licença Ambiental por adesão e compromisso para Planos de Saúde, localizada na Rua Eretides Martins, 37, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB da qual esta publicação é parte integrante.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DESTINADO(A)**

